

Lei nº 3.379, de 11 de setembro de 2015.

Lei de Diretrizes Orçamentárias

LDO 2016





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1011 e-mail: assparla@gmail.com
Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.379, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015 - fls. 1

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANA MARIA PRETO, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2015, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º- Ficam estabelecidas as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2016, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Primeiro- Integram a presente Lei os seguintes anexos:

Anexo A - Estrutura Administrativa dos Órgãos e Unidades Orçamentárias;

Anexo I- Critérios para repasse financeiro a entidades do Terceiro Setor.

Anexo II- Obras em Andamento

Anexo I- Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custo;

Anexo II- Descrição das ações dos programas por unidades executoras;

Anexo III- Metas fiscais, contendo os demonstrativos, memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa:

Demonstrativo I- Metas anuais;

Demonstrativo II- Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1011 e-mail: assparla@gmail.com

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.379, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015 - fls. 2

Demonstrativo III- Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

Demonstrativo IV- Evolução do patrimônio líquido;

Demonstrativo V- Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;

Demonstrativo VI- Receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social, com projeção atuarial e avaliação da situação financeira;

Demonstrativo VII- Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Demonstrativo VIII- Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Anexo IV- Riscos fiscais, contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas;

Anexo V- Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custo;

Anexo VI- Descrição das ações dos programas por unidades executoras;

Parágrafo Segundo- As metas físicas e os custos financeiros estabelecidos no PPA para o exercício de 2016 poderão ser aumentadas ou diminuídas no Anexo V e Anexo VI do § 1º, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas bem como para atender as necessidades da população.

Parágrafo Terceiro- Em ocorrendo as modificações citadas no parágrafo anterior, o Poder Público Municipal deverá, na forma estabelecida pela AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do Tribunal de Contas de São Paulo, informar as alterações nas planilhas do PPA.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1011 e-mail: assparla@gmail.com

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.379, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015 - fls. 3

Parágrafo Quarto- Se durante a execução orçamentária ocorrer quaisquer alterações no orçamento que importem em retificação das metas ou custos dos programas estabelecidos nas planilhas do PPA e desta Lei, bem como, em razão de abertura de créditos adicionais, a Administração deverá, na forma estabelecida pelo Projeto AUDESP – Auditoria Eletrônica dos Órgãos Públicos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informar as modificações nas peças de planejamentos, nos prazos estabelecidos nas Instruções Consolidadas do TCE/SP.

Art. 2º- A elaboração da proposta orçamentária anual abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos:

I- combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II- dar apoio aos estudantes de nosso Município, de acordo com a legislação em vigor, em especial a Constituição Federal e a Lei Federal n. 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB);

III- promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

IV- reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

V- assistência à criança e ao adolescente;

VI- melhoria da infraestrutura urbana;

VII- oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde - SUS;

VIII- austeridade na gestão dos recursos públicos;

Art. 3º- O Poder Legislativo Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária anual ao Poder Executivo Municipal até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Legislativo.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1011 e-mail: assparla@gmail.com

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.379, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015 - fls. 4

Parágrafo Único- O Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2016, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 4º- O Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, no art. 165, §§ 5º, 6º; 7º e 8º da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como na Lei Complementar Federal nº 101/00, e obedecerá, entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e sua Autarquia.

Parágrafo Primeiro- A Lei Orçamentária anual compreenderá:

- I- o orçamento fiscal;
- II- o orçamento de investimento das empresas;
- III- o orçamento da seguridade social.

Parágrafo Segundo- Na Programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recurso.

Parágrafo Terceiro- Na execução do orçamento deverá ser indicada em cada rubrica da receita e em cada dotação da despesa, a fonte de recurso, bem como o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.

Art. 5º- É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 6º- A proposta orçamentária para o exercício de 2016 conterà as metas e prioridades estabelecidas no anexo II que integra esta Lei e ainda as seguintes disposições:

I- as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1011 e-mail: assparla@gmail.com

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.379, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015 - fls. 5

II- na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III- as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em agosto de 2015, observando a tendência de inflação projetada no PPA;

IV- as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria STN nº 163/2001 e o art. 15 da Lei Federal nº 4.320/64;

V- não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;

VI- os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo Único- Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 7º- Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no “caput” do artigo 9º e no inciso II, do § 1º, do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

Parágrafo Primeiro- Excluem do “caput” deste artigo, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, bem como buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

- I - alimentação escolar;
- II- atenção à saúde da população;
- III- pessoal e encargos sociais;





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1011 e-mail: assparla@gmail.com

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.379, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015 - fls. 6

IV- com a preservação do Patrimônio Público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2000;

V- sentenças judiciais;

VI- projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

Parágrafo Segundo- Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificação do ato.

Parágrafo Terceiro- O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do “caput” deste artigo, caberá ao respectivo órgão na limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 8º- Até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento anual, o Poder Executivo Municipal, estabelecerá em seu sistema contábil a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Primeiro- As receitas e despesas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.

Parágrafo Segundo- A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 9º- Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101/00, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita, bem como, serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1011 e-mail: assparla@gmail.com
Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.379, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015 - fls. 7

Parágrafo Único- Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 10- O Poder Executivo poderá encaminhar Projeto de Lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e de cargos e salários, incluindo:

I- a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II- a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III- o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo Primeiro- As alterações previstas neste artigo, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Segundo- Fica o Executivo ainda, autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal.

Art. 11- O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, verificadas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% (sessenta por cento) apurado sobre a receita corrente líquida do exercício.

Parágrafo Primeiro- O limite de que trata este artigo está assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo Municipal;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1011 e-mail: assparla@gmail.com

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.379, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015 - fls. 8

Parágrafo Segundo- Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I- de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II- relativas a incentivos à demissão voluntária;

III- decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o “caput” deste artigo;

IV- com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

Parágrafo Terceiro- O Poder Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/00:

I- redução de vantagens concedidas a servidores;

II- redução ou eliminação das despesas com horas-extras;

III- exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;

IV- demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 12- No exercício de 2016 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do § 1º do artigo anterior desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1011 e-mail: assparla@gmail.com

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.379, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015 - fls. 9

Parágrafo Único- A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nas condições estabelecidas no “caput” deste artigo é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo.

Art. 13- Para efeito desta Lei e registros contábeis entende-se como terceirização de mão-de-obra referente à substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da Lei Complementar Federal nº 101/00, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou ainda atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro- Ficará descaracterizada a substituição de servidores, quando a contratação dos serviços envolverem também, o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Segundo- Quando a contratação dos serviços guardarem a característica descrita no parágrafo anterior, a despesa deverá ser classificada em outros elementos de despesas que não o “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

Art. 14- O Poder executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo Único- A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar os custos das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 15- Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 24 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1011 e-mail: assparla@gmail.com

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.379, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015 - fls. 10

Art. 16- O Poder Executivo Municipal poderá submeter ao Legislativo Municipal, projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I– Atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-as ao movimento de valorização do mercado imobiliário;

II– Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

III– Revisão das isenções dos Tributos Municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IV- Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

V– Revisão da Legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VI– Revisão da Legislação referente ao imposto sobre serviços de qualquer natureza;

VII– Revisão da legislação aplicável ao imposto sobre transmissão *inter-vivos* e de bens imóveis e direitos reais sobre imóveis;

VIII– Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

IX– Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

X- Incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

Art. 17- A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1011 e-mail: assparla@gmail.com

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.379, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015 - fls. 11

Parágrafo Primeiro- A reserva de contingência será identificada pelo código 9.9.99.99, equivalendo em até 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

Parágrafo Segundo- Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 30 de setembro de 2016 para os fins de que trata o caput deste artigo, poderá ser utilizada como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais.

Art. 18- O Poder Executivo Municipal fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I- realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II- realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III- abrir créditos adicionais suplementares até o limite de **6,5%** (seis e meio por cento) do orçamento das despesas, conforme artigo 165, parágrafo 8º, da Constituição Federal e do artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4320/64, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

a) o excesso ou o provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

b) o superávit financeiro do exercício anterior;

c) o superávit orçamentário;

d) a reserva de contingência, após esgotados os recursos previstos nas alíneas “a” e “b”, deste inciso;

e) a anulação parcial de dotações;

f) os recursos em decorrência de veto da câmara.

IV- Nos termos do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a realização, até o limite de 15% (Quinze por cento) da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou um órgão orçamentário para outro.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1011 e-mail: assparla@gmail.com

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.379, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015 - fls. 12

Parágrafo Primeiro- O Executivo poderá realocar livremente recursos orçamentários entre dotações de um mesmo programa, no âmbito da mesma unidade orçamentária e dentro da mesma categoria econômica de despesa e fonte de recursos, com à finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, não incluindo no limite do inciso III.

Parágrafo Segundo- O Poder Legislativo fica autorizado, a proceder, mediante ato da mesa da Câmara Municipal, a suplementação de suas dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas, sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações, observados, ainda, o mesmo limite referido no inciso III deste artigo.

Art. 19- Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2016 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, extraordinários, só serão executados e utilizados se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 20- O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do art. 8º e no art. 50, inciso I da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 21- Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Parágrafo Primeiro- O Legislativo repassará ao Executivo no mês seguinte, os valores retidos a título de imposto de renda.

Parágrafo Segundo- Serão devolvidos pelo Legislativo, até o dia 31 de dezembro de 2016, os recursos financeiros não utilizados no ano.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1011 e-mail: assparla@gmail.com

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.379, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015 - fls. 13

Art. 22- A concessão de subvenções sociais e auxílios a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerão de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos aos padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo e os critérios definidos no anexo I.

Parágrafo Único- As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo Executivo.

Art. 23- O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

I- caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II- se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III- sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

IV- se houver previsão na lei orçamentária.

Art. 24- São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 25- As obras em andamentos descritas no anexo II e a conservação do patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo Único- A inclusão de novos projetos no orçamento, somente será possível, se estiver previsto no PPA e na LDO e após adequadamente atendidos os em andamento, observado o disposto no “caput” deste artigo.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1011 e-mail: assparla@gmail.com
Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.379, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015 - fls. 14

Art. 26- Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Art. 27- Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, conforme norma do AUDESP, devendo ainda classificar as despesas até o nível de sub-elemento, sendo optativo o desdobramento do sub-elemento.

Art. 28- O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com os Poderes Executivos, Federal ou Estadual, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 29- Os gastos com propaganda e publicidade oficial terão específica atividade programática, Função 04 – Administração – Subfunção – 131 – Comunicação Social, em atendimento ao art. 73, inciso VI, “b” e inciso VII da Lei Eleitoral.

Art. 30- Ficam convalidados os valores constantes no PPA – Plano Plurianual.

Art. 31- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 11 DE SETEMBRO DE 2015.

**ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL**

Aspar/jtb*

Publicado
Data ____/____/____
Edição nº _____
Página(s) _____





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 – Centro – Peruíbe/SP – CEP 11750-000

Site: www.peruibe.sp.gov.br – Fone: (13) 3451-1000

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016

ANEXO A

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO EXERCÍCIO 2016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
01.00.00	PODER LEGISLATIVO
01.01.00	Câmara Municipal
02.00.00	PODER EXECUTIVO
02.01.00	Chefia de Gabinete
02.02.00	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
02.03.00	Fundo Social de Solidariedade
02.04.00	Secretaria Municipal de Administração
02.05.00	Secretaria Municipal da Fazenda
02.06.00	Secretaria Municipal de Planejamento
02.07.00	Secr. Mun. de Obras, Serv. e Infraestr., Agricultura e Meio Ambiente
02.08.00	Fundo Mun. de Conservação, Proteção e Defesa do Meio Ambiente
02.09.00	Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
02.10.00	Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde
02.11.00	Secretaria Municipal de Educação
02.12.00	Fundo Man. Desenv. Educ. Básica e Valor. Profis. da Educ. - FUNDEB
02.13.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
02.14.00	Fundo Municipal de Assistência Social
02.15.00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
02.16.00	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
02.17.00	Fundo Municipal de Turismo - FUNTUR
02.18.00	Fundo de Assistência à Cultura
02.19.00	Fundo Municipal de Esportes - FUNMEL
02.20.00	Secretaria Municipal de Defesa Social
02.21.00	Fundo Municipal de Habitação
02.22.00	Fundo de Desenvolvimento da Cidade
02.23.00	Fundo Municipal do Idoso
99.99.99	Reserva de Contingência
03.00.00	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – AUTARQUIAS
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO
	R\$ 265.261.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE DE ATENDIMENTO AO TERCEIRO SETOR

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA REPASSE FINANCEIRO A ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

A. REPASSES ESTABELECIDOS EM TERMOS DE COLABORAÇÃO OU DE FOMENTO

Os repasses a entidades do terceiro setor, estabelecidos em termos de colaboração ou de fomento, devem ser executados em cumprimento integral da Lei Federal 13.019-2014, desde que haja dotações orçamentárias suficientes.

B. REPASSES ESTABELECIDOS EM LEI AUTORIZADORA PARA SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Os repasses a entidades do terceiro setor, caracterizados como auxílios, subvenções e contribuições, poderão ser realizados desde que haja específica autorização legislativa, dotação orçamentária suficiente e realizados nos termos das exigências contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e no artigo 25 da LCF nº 101/00 (LRF).

Para que a entidade do terceiro setor possa receber tais repasses devem ser inscritas no respectivo Conselho Municipal e apresentar Plano de Trabalho estabelecido pela Lei 8666-93, em seu Artigo 116 a ser aprovado pelo setor técnico e pela assessoria jurídica do órgão concedente, acompanhado de regulamento para contratação de fornecedores e de prestadores de serviços, de provas de regularidade fiscal (federal, estadual e municipal) e de comprovação, através de balanço do último exercício, que a entidade não depende de repasses públicos para sua subsistência, contando com recursos para a concretização de seus próprios planos, e que não aplica menos do que oitenta por cento em suas atividades-fim.

ANA MARIA PRETO
Prefeita Municipal



ANEXO II

RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO

ANO	OBJETO	FASE	VALOR TOTAL
2010	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEI JD. RIBAMAR II	CONCLUIDA	436.749,69
2011	CONSTRUÇÃO UBS 24 HRS JD. CARAMINGUAVA	CONCLUIDA	475.465,90
2011	CONSTRUÇÃO QUADRA DO JD. CARAMINGUAVA	CONCLUIDA	-
2012	CONSTRUÇÃO DA CRECHE SANTA ISABEL	PARALISADA	850.069,99
2012	RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA CICLOVIA LUCIANO DE BONA	CONCLUIDA	312.205,73
2012	REFORMA CIT	CONCLUIDA	70.473,55
2012	IMP. CICLOVIA BALN. SÃO JOÃO II	CONCLUIDA	-
2012	INFRA-ESTRUTURA NO ENTORNO DO CONJUNTO HABITACIONAL	PARALISADA	670.975,98
2013	CONTRUÇÃO NOVO FORUM	ANDAMENTO	5.469.206,37
2013	CONTRUÇÃO PARQUE DA CIDADE JD. SOMAR	PARALISADA	-
2013	REFORMA E AMPLIAÇÃO EMEF PROF. FERNANDO NEPOMUCENO FILHO	PARALISADA	637.009,79
2013	PINTURA DAS ESCOLAS	CONCLUIDA	-
2013	REFORMA DA EMEF PROF. LILIAN NERY SOUZA	CONCLUIDA	186.267,26
2013	REFORMA E AMPLIAÇÃO EMEF ALVARO PEREIRA GASPAR	CONCLUIDA	344.971,46
2013	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROF. DEUCELIA M. BEZERRA	CONCLUIDA	469.367,37
2013	SERVIÇOS DE ACESSORIA AMBIENTAL (IMPLANTAÇÃO DE NOVO ATERRO	CONCLUIDA	75.112,00
2013	REFORMA DA EMEF JOSE VENEZA MONTEIRO	CONCLUIDA	273.108,76
2013	PASSARELA DO BALSA	CONCLUIDA	-
2013	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROF. ADRIANA A. DOS SANTOS	ANDAMENTO	872.254,02
2014	EIA/RIMA PARA NOVO ATERRO SANITÁRIO	ANDAMENTO	148.500,00
2014	IMPLANTAÇÃO DE BALANÇA NO ATERRO SANITÁRIO	PARALISADA	76.707,88
2014	CONCLUSÃO DA OBRA DO ECOPEPARQUE	PARALISADA	94.362,31
2014	CONSTRUÇÃO DO VESTIARIO CAMPO JD. RIBAMAR	ANDAMENTO	300.136,56
2014	DESMONTAGEM DA ESTRUTURA DO CHICO LATIM	CONCLUIDA	-
2014	AMPLIAÇÃO DA USB VILA PERUIBE	CONCLUIDA	85.342,93
2014	PAV. ASFALTICA ENTORNO DO EMPREENDIMENTO SERRA DO MAR	CONCLUIDA	694.159,59
2014	REFORMA TRAPICHE	PARALISADA	107.333,99
2014	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE PERUIBE	ANDAMENTO	4.231.808,16
2014	QUIPAMENTO SOCIAL PERUIBE B	PARALISADA	221.867,29
2014	CONCLUSÃO DA OBRA DO CENTRO COMUNITARIO ANTONIO NOVAES	ANDAMENTO	184.647,86
2014	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ILUMINAÇÃO DO BOULEVARD	ANDAMENTO	591.695,16
2014	ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES	CONCLUIDA	236.058,26
2014	EXEC. E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS LOCALIZADO NO JD. MARCIA II	CONCLUIDA	114.976,52
2014	RECUPERAÇÃO ASFALTICA DAS AV. PADRE LEONARDO/ COSTA GRIMALDI	CONCLUIDA	1.401.266,79
2014	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - RUAS NICOLAU PRESTE E ERASMO P. RIBAS	ANDAMENTO	223.591,25
2014	CONCLUSÃO DE OBRAS DO CENTRO COMUNITARIO JD. SOMAR	ANDAMENTO	149.268,13
2014	TROCA DO TELhado MARCOS ENZEL WINZENTIER	ANDAMENTO	111.201,77
2014	SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ANDAMENTO	-
2015	RECUPERAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA ESTRADA DO GUARAU	ANDAMENTO	1.803.156,76
2015	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISP. DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ATERRO	ANDAMENTO	5.389.221,14
2015	PRAÇA PEC - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO ESPORTE E CULTURA	ANDAMENTO	1.865.205,63
2015	EXECUÇÃO DE CERCA NO ENTORNO DA ÁREA DO ATERRO SANITARIO	ANDAMENTO	309.879,14
2015	SERV. DE LEVANTAMENTO DE DADOS, GEOR. REFERENTE A ILUMINALÇÃO	ANDAMENTO	147.950,00
2015	CONSTRUÇÃO DA CRECHE ANTONIO NOVAES	ANDAMENTO	850.069,99
2015	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF NOVA ITARIRI	ANDAMENTO	247.057,77
2015	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA JD. VENEZA	ANDAMENTO	274.093,19
2015	OPERAÇÃO TAPA BURACO	ANDAMENTO	-
2015	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUM. ORLA DA PRAIA	ANDAMENTO	1.702.304,82
2015	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO GUARAU	ANDAMENTO	299.598,65
2015	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA RESIDENCIAL PARK	ANDAMENTO	310.148,96
2015	PAVIMENTAÇÃO DA AV. GEORGE POPESCUO	ANDAMENTO	11.608.819,64
2015	CONTRUÇÃO DO CRAS	ANDAMENTO	625.931,04
2015	CONTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA DO VILA ERMINDA	ANDAMENTO	502.350,33



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 – Centro – Peruíbe/SP – CEP 11750-000

Site: www.peruibe.sp.gov.br – Fone: (13) 3451-1000

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016

ANEXO III

METAS FISCAIS

- Demonstrativo I* – Metas Anuais;
- Demonstrativo II* – Avaliação do cumprimento das metas do exercício anterior;
- Demonstrativo III* – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- Demonstrativo IV* – Evolução do patrimônio líquido;
- Demonstrativo V* – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;
- Demonstrativo VI* – Receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social, com projeção atuarial e avaliação da situação financeira;
- Demonstrativo VII* – Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- Demonstrativo VIII* – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Legislação: Projeto de Lei - Lei 13/2015

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB
Receita Total	265.261.000,00	253.111.641,22	0,0167	277.197.745,00	253.111.641,22	0,0175	285.513.677,35	253.111.641,22	0,0180
Receitas Primárias (I)	257.261.000,00	245.478.053,44	0,0162	268.837.745,00	245.478.053,44	0,0169	276.902.877,35	245.478.053,44	0,0175
Despesa Total	265.261.000,00	253.111.641,22	0,0167	277.197.745,00	253.111.641,22	0,0175	285.513.677,35	253.111.641,22	0,0180
Despesas Primárias (II)	263.341.000,00	251.279.580,15	0,0166	275.191.345,00	251.279.580,15	0,0173	283.447.085,35	251.279.580,15	0,0179
Resultado Primário (III)=(I-II)	-6.080.000,00	-5.801.526,71	0,0000	-6.353.600,00	-5.801.526,71	0,0000	-6.544.208,00	-5.801.526,71	0,0000
Resultado Nominal	-9.225.412,00	-8.802.874,05	-0,0006	-9.686.000,00	-8.844.369,77	-0,0006	-10.026.000,00	-8.888.181,25	-0,0006
Dívida Pública Consolidada	16.600.000,00	15.839.694,66	0,0010	15.800.000,00	14.427.115,67	0,0010	14.700.000,00	13.031.743,91	0,0009
Dívida Consolidada Líquida	-5.500.000,00	-5.248.091,60	-0,0003	-5.000.000,00	-4.565.542,93	-0,0003	-4.800.000,00	-4.255.263,32	-0,0003

Fonte: Índices Oficiais do Governo Federal e Estadual
Balancetes da Receita e Despesa 2013 e 2014
Previsão Orçamentária LOA/2015 - Lei 3.357/2014.

Nota:

PERUIBE, 13 de Julho de 2015.

ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 166.656.808-27



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

4R Sistemas

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO I - RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIA - PLANEJ. 2014

Página: 1/1

(LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Legislação: Projeto de Lei - Lei 13/2015

Município: PERUIBE	Exercício: 2016
---------------------------	------------------------

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	7.380.789,69	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	1.200.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	7.380.789,69	SUBTOTAL	1.200.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	7.380.789,69	TOTAL	1.200.000,00

Fonte: Acordo junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Processos Judiciais.

Nota:

PERUIBE, 13 de Julho de 2015.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

4R Sistemas

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
DO EXERCÍCIO ANTERIOR - PLANEJ. 2014 (LRF, art 4, Parágrafo 2)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 13/2015

Município: PERUIBE					Exercício: 2016	
ESPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS 2014	% PIB	II - METAS REALIZADAS 2014	% PIB	VARIÇÃO (II - I)	
					VALOR	%
Receita Total	236.335.810,00	0,014	204.601.860,48	0,013	-31.733.949,52	-13,427
Receita Não-Financeira (I)	232.880.450,00	0,014	195.747.532,67	0,012	-37.132.917,33	-15,945
Despesa Total	236.335.810,00	0,014	204.211.528,72	0,013	-32.124.281,28	-13,593
Despesa Não-Financeira (II)	234.585.810,00	0,014	202.464.315,39	0,013	-32.121.494,61	-13,693
Resultado Primário (III)=(I-II)	-1.705.360,00	0,000	-6.716.782,72	-0,001	-5.011.422,72	293,863
Resultado Nominal	-35.000.000,00	-0,002	-38.661.649,94	-0,002	-3.661.649,94	10,462
Dívida Pública Consolidada	22.000.000,00	0,001	21.123.120,00	0,001	-876.880,00	-3,986
Dívida Consolidada Líquida	-5.600.000,00	0,000	-3.638.351,41	0,000	1.961.648,59	-35,029

Fonte:

Nota:

PERUIBE, 13 de Julho de 2015.

ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 166.656.808-27



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

4R Sistemas

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ. 2014
(LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

Página: 1/2

Legislação: Projeto de Lei - Lei 13/2015

Município: PERUIBE	Exercício: 2016
---------------------------	------------------------

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	171.272.564,14	204.601.860,48	19,46	266.738.000,00	30,37	265.261.000,00	-0,55	277.197.745,00	4,50	285.513.677,35	3,00
Receitas Primárias (I)	167.322.734,86	195.747.532,67	16,99	265.235.899,40	35,50	257.261.000,00	-3,01	268.837.745,00	4,50	276.902.877,35	3,00
Despesa Total	158.148.338,90	204.211.528,72	29,13	266.738.000,00	30,62	265.261.000,00	-0,55	277.197.745,00	4,50	285.513.677,35	3,00
Despesas Primárias (II)	156.509.198,02	202.464.315,39	29,36	264.966.000,00	30,87	263.341.000,00	-0,61	275.191.345,00	4,50	283.447.085,35	3,00
Resultado Primário (III)=(I-II)	10.813.536,84	-6.716.782,72	-162,11	269.899,40	-104,02	-6.080.000,00	-2352,69	-6.353.600,00	4,50	-6.544.208,00	3,00
Resultado Nominal	-9.248.534,27	-38.661.649,94	-318,03	-8.786.000,00	77,27	-9.225.412,00	-5,00	-9.686.000,00	-4,99	-10.026.000,00	-3,51
Dívida Pública Consolidada	11.686.381,83	21.123.120,00	80,75	18.971.000,00	-10,19	16.600.000,00	-12,50	15.800.000,00	-4,82	14.700.000,00	-6,96
Dívida Consolidada Líquida	-44.378.478,04	-3.638.351,41	91,80	-6.560.000,00	-80,30	-5.500.000,00	16,16	-5.000.000,00	9,09	-4.800.000,00	-4,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	198.653.737,70	223.016.027,92	12,26	266.738.000,00	19,60	253.111.641,22	-5,11	253.111.641,22	0,00	253.111.641,22	0,00
Receitas Primárias (I)	194.072.453,16	213.364.810,61	9,94	265.235.899,40	24,31	245.478.053,44	-7,45	245.478.053,44	0,00	245.478.053,44	0,00
Despesa Total	183.431.355,69	222.590.566,30	21,35	266.738.000,00	19,83	253.111.641,22	-5,11	253.111.641,22	0,00	253.111.641,22	0,00
Despesas Primárias (II)	181.530.167,00	220.686.103,78	21,57	264.966.000,00	20,06	251.279.580,15	-5,17	251.279.580,15	0,00	251.279.580,15	0,00
Resultado Primário (III)=(I-II)	12.542.286,16	-7.321.293,17	-158,37	269.899,40	-103,69	-5.801.526,71	-2249,51	-5.801.526,71	0,00	-5.801.526,71	0,00
Resultado Nominal	-10.727.088,20	-42.141.198,43	-292,85	-8.786.000,00	79,15	-8.802.874,05	-0,19	-8.844.369,77	-0,47	-8.888.181,25	-0,50
Dívida Pública Consolidada	13.554.672,01	23.024.200,80	69,86	18.971.000,00	-17,60	15.839.694,66	-16,51	14.427.115,67	-8,92	13.031.743,91	-9,67
Dívida Consolidada Líquida	-51.473.220,95	-3.965.803,04	92,30	-6.560.000,00	-65,41	-5.248.091,60	20,00	-4.565.542,93	13,01	-4.255.263,32	6,80

Fonte: Índices Oficiais do Governo Federal e Estadual
Balancetes da Receita e Despesa 2013 e 2014
Previsão Orçamentária LOA/2015 - Lei 3.357/2014.

Nota:

PERUIBE, 13 de Julho de 2015.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ. 2014

(LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

Página: 2/2

4R Sistemas

ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 166.656.808-27



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

4R Sistemas

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PLANEJ.
2014 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 13/2015

Município: PERUIBE	Exercício: 2016
---------------------------	------------------------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	260.797.351,59	100,00	423.291.016,96	100,00	354.928.992,12	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	260.797.351,59	100,00	423.291.016,96	100,00	354.928.992,12	100,00

Fonte: Balanços Oficiais da Prefeitura exercícios 2012,2013 e 2014.

Nota:

PERUIBE, 13 de Julho de 2015.

ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 166.656.808-27



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

4R Sistemas

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - PLANEJ. 2014 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 13/2015

Município: PERUIBE		Exercício: 2016		
RECEITAS REALIZADAS	2014	2013	2012	
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	227.802,75	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	11.168,25	67.055,07	
TOTAL	0,00	11.168,25	294.857,82	
DESPESAS LIQUIDADAS	2014	2013	2012	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	0,00	11.168,25	294.857,82	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
TOTAL	0,00	11.168,25	294.857,82	
SALDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Relatórios oficiais do Município exercícios 2012, 2013 e 2014.

Nota:

PERUIBE, 13 de Julho de 2015.

ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 166.656.808-27



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

4R Sistemas

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2014

(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 1/2

Legislação: Projeto de Lei - Lei 13/2015

Município: PERUIBE				Exercício: 2016
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2016	17.653.544,61	9.871.191,68	7.782.352,93	65.186.430,21
2017	20.516.401,55	10.350.748,12	10.165.653,43	75.352.083,64
2018	23.434.750,27	11.705.942,82	11.728.807,45	87.080.891,09
2019	26.409.414,32	12.965.526,39	13.443.887,93	100.524.779,02
2020	28.024.155,69	13.956.984,39	14.067.171,30	114.591.950,32
2021	28.304.397,24	15.175.249,41	13.129.147,83	127.721.098,15
2022	28.587.441,22	17.129.232,82	11.458.208,40	139.179.306,55
2023	28.873.315,63	18.394.057,88	10.479.257,75	149.658.564,30
2024	29.162.048,78	19.873.112,70	9.288.936,08	158.947.500,38
2025	29.453.669,27	21.304.342,44	8.149.326,83	167.096.827,21
2026	29.748.205,96	22.596.786,12	7.151.419,84	174.248.247,05
2027	30.045.688,02	24.317.359,05	5.728.328,97	179.976.576,02
2028	30.346.144,90	25.854.135,68	4.492.009,22	184.468.585,24
2029	30.649.606,35	27.408.212,13	3.241.394,22	187.709.979,46
2030	30.956.102,45	28.720.946,12	2.235.156,33	189.945.135,79
2031	31.265.663,44	30.170.344,71	1.095.318,73	191.040.454,52
2032	31.578.320,08	32.391.617,20	-813.297,12	190.227.157,40
2033	31.894.103,28	36.969.083,59	-5.074.980,31	185.152.177,09
2034	32.213.044,31	39.627.993,62	-7.414.949,31	177.737.227,78
2035	32.535.174,75	40.905.348,76	-8.370.174,01	169.367.053,77
2036	32.860.526,50	42.924.912,12	-10.064.385,62	159.302.668,15
2037	33.189.131,76	44.262.188,48	-11.073.056,72	148.229.611,43
2038	33.521.023,08	45.472.441,54	-11.951.418,46	136.278.192,97
2039	33.856.233,31	46.903.530,55	-13.047.297,24	123.230.895,73
2040	34.194.795,65	48.148.295,12	-13.953.499,47	109.277.396,26
2041	34.536.743,60	49.526.091,48	-14.989.347,88	94.288.048,38
2042	34.882.111,04	50.659.356,86	-15.777.245,82	78.510.802,56
2043	19.615.048,92	51.379.272,98	-31.764.224,06	46.746.578,50
2044	19.811.199,40	51.803.961,11	-31.992.761,71	14.753.816,79
2045	20.009.311,40	52.142.697,12	-32.133.385,72	-17.379.568,93
2046	20.209.404,51	52.601.329,01	-32.391.924,50	-49.771.493,43
2047	20.411.498,56	52.558.167,23	-32.146.668,67	-81.918.162,10
2048	20.615.613,54	52.436.985,14	-31.821.371,60	-113.739.533,70
2049	20.821.769,68	52.237.792,55	-31.416.022,87	-145.155.556,57
2050	21.029.987,38	52.133.998,91	-31.104.011,53	-176.259.568,10
2051	21.240.287,25	52.927.637,98	-31.687.350,73	-207.946.918,83

Fonte: FONTE : ATUARIAL -ETA ESCRITORIO TECNICO ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA
MATRICULA :MIBA 935
PERIODO 31/12/2014

Nota:

PERUIBE, 13 de Julho de 2015.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

4R Sistemas

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2014
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 2/2

ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 166.656.808-27



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

4R Sistemas

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS -
PLANEJ. 2014 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 13/2015

Município: PERUIBE	Exercício: 2015		
	2014	2013	2012
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições	6.235.879,45	4.809.239,52	3.857.671,21
Pessoal Civil	5.825.582,73	4.510.756,90	3.791.754,56
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	410.296,72	298.482,62	65.916,65
Receita Patrimonial	7.400.336,07	2.926.800,02	6.994.119,18
Outras Receitas Correntes	9.556,95	638,26	7.351,24
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício	6.439.763,70	4.966.121,05	4.224.650,39
Pessoal Civil	6.439.763,70	4.966.121,05	4.224.650,39
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS	20.085.536,17	12.702.798,85	15.083.792,02
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
ADMINISTRAÇÃO GERAL	974.032,10	896.645,59	800.561,89
Despesas Correntes	965.135,86	889.044,69	798.247,22
Despesas de Capital	8.896,24	7.600,90	2.314,67
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.326.593,42	5.676.440,97	4.837.574,02
Pessoal Civil	6.326.593,42	5.676.440,97	4.837.574,02
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev.de Aposent.RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compens. Prev. de Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	7.300.625,52	6.573.086,56	5.638.135,91
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	12.784.910,65	6.129.712,29	9.445.656,11
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	50.816.791,71	41.314.620,37	39.282.896,51

Fonte: Balancetes Oficiais do Instituto Municipal de Previdência Social exercícios 2012, 2013 e 2014.

Nota:

PERUIBE, 13 de Julho de 2015.

ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 166.656.808-27

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE**
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Legislação: Projeto de Lei - Lei 13/2015

Município: PERUIBE				Exercício: 2016	
SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO	2016	2017		2018
Secretaria da Fazenda		0,00	0,00	0,00	

Fonte:**Nota:**

PERUIBE, 13 de Julho de 2015.

ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 166.656.808-27



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

4R Sistemas

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias
de Caráter Continuado - PLANEJ. 2014 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 13/2015

Município: PERUIBE		Exercício: 2016
EVENTO	Valor Previsto para 2016	
Aumento Permanente da Receita	6,50	
(-) Transferências Constitucionais	0,00	
(-) Transferências do FUNDEB	0,00	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	6,50	
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00	
Margem Bruta (III) = (I + II)	6,50	
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0,00	
Impacto de Novas DOCC (%)	0,00	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	6,50	

Fonte:

Nota:

PERUIBE, 13 de Julho de 2015.

ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 166.656.808-27



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

Site : www.peruipe.sp.gov.br

email: procuradoria@peruipe2.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

ANEXO IV

RISCOS FISCAIS

Demonstrativo I – DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS (LRF, art. 4º, § 3º da Lei Complementar)

Em conformidade com o que dispõe o § 3º, da Lei Complementar no. 101/00, este anexo tem como objetivo identificar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, bem como das providências a serem tomadas caso estes vierem a se concretizar no decorrer do exercício financeiro de 2016.

Além disso, este Anexo servirá de base também para a estipulação da Reserva de Contingência a ser estimada na Lei Orçamentária Municipal, visando justamente o atendimento desses passivos contingentes e outros riscos, caso estes se concretizem.

I – Passivos Contingentes:

De acordo com os registros da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, as seguintes ações em tramitação que podem vir a se traduzir em desembolso financeiro por parte do município, no decorrer de 2016:

PROCESSO	AUTOR	OBJETO	FASE	VALOR (R\$)
1573/09-1ª Vara	Márcia Galdino Alves	Mandado de Segurança Enquadramento de magistério (valor da causa em 22/10/09)	2ª instância	1.000,00
023/10-1ª Vara	Tamar Maria Correa Silva	Mandado de Segurança Enquadramento de magistério (valor da causa em 27/01/10)	2ª instância	1.000,00
1240/08-2ª vara	Adalgisa Maria da Silva	Ação de Indenização por danos morais (valor da causa- 23/09/2008- obs: Pensão Vitalícia)	2ª instância (11/07/13)	83.000,00
481/1994 - 2ª Vara	Afonso Campos e outros	Cobrança diferenças salariais (Valor causa em 17/08/00)	Fase final (cálculos)	69.322,74
1749/09 - 1ª vara	Ana Paula da Silva Pereira e Roberto Fonseca Júnior	Indenização por danos morais e materiais - Saúde (valor da causa em 15/12/09)	2ª Instância (contrarrazões ao recurso especial- 20/05/13)	69.750,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE**

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

Site : www.peruipe.sp.gov.bremail: procuradoria@peruipe2.sp.gov.br

1446/12-2ª vara	Anísio Ferreira da Silva	Ação de cobrança (desvio de função-valor da causa em 15/10/12	2ª instância (11/06/14)	35.000,00
969/08-1ª vara	Ari Silvino da Cunha	Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais(valor da causa em 29/07/08)	Fase final (cálculos)	148.155,24
991/09 - 2ª vara	Augusto Cezar de Souza Tassi	Ação ordinária de cobrança / desvio de função	Fase final (embargos aos cálculos em 27/11/13)	32.865,65
49/97 - 2ª vara	Benilde Teixeira de Santana	Ação ordinária de cobrança (valor atualizado. em 02/05/13)	Fase final (em 03/05/13)	271.566,27
248/96 - 2ª vara	Celso Borges e Outros	Cobrança diferenças salariais (valor da causa-28/05/1996)	Fase final (cálculos)	1.000,00
1466/11 - 1ª vara	Cira Gonçalves Fonseca e Outros	Declaratória de existência de direitos / insalubridade (valor causa em 06/10/11)	Fase final (cálculos)	20.000,00
903/09 - 1ª vara	Cristiano Gama de Oliveira	Cobrança desvio de função (valor causa em 29/06/09)	2ª Instância (recurso especial)	10.000,00
845/09 - 1ª vara	Elias Miranda de Carvalho	Cobrança desvio de função (valor causa em 19/06/09)	Fase final (cálculos)	10.000,00
534/11-1ª vara	Elianete Valéria Alcântara Ribeiro	Ação de Cobrança (insalubridade)-valor da causa em 15/04/11	Fase final (cálculos)	15.000,00
2000.61.00.046735 -3 23ª Vara Federal	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Ação de Procedimento ordinário-valor da causa em 20/11/2000	2ª instância (agravo)	120.284,52
533/09-1ª vara	Fátima de Castro da Silva e outro	Ação de Indenização por danos Morais e Materiais-valor da causa em 25/04/09	2ª instância (recurso especial)	232.500,00
591/09 - 2ª vara	F. Santos Acessórios Industriais Ltda.	Ação declaratória de inexigibilidade de duplicata (valor causa em 08/05/09)	Fase final (cálculos)	500,00
1038/09 - 2ª vara	Geraldino Pereira dos Santos	Cobrança desvio de função (valor causa em 24/07/09)	Fase final (cálculos)	10.000,00
847/12 - 2ª vara	Hospital Psiquiátrico Itupeva Ltda.	Procedimento ordinário (valor da causa em 26/06/12)	Fase final- aguardando citação c/cálculos	67.550,00
431/99 - 2ª vara	José Almir Barbosa da Silva e Outra	Ação ordinária de indenização (valor causa em 20/05/13)	Fase final (ag. precatório)	52.969,74
063/09 - 1ª vara	Luiz Antonio Maximiano dos Santos	Ação de cobrança (valor causa em 06/01/09)	2ª Instância (embargos de declaração)	10.000,00
000957-51/14-1ª vara	Manoela Rodrigues dos Santos	Ação ordinária c/internação compulsória e tutela-em 26/02/14-multa diária	1ª instância – contestação	2.000,00
064/09 - 1ª vara	Márcia Helena Mochi	Cobrança insalubridade (valor causa em 08/2011)	Fase final (cálculos)	3.125,95

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE**

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

Site : www.peruipe.sp.gov.bremail: procuradoria@peruipe2.sp.gov.br

0145604-75.2012.8.26.0000	Márcio Antonio Berenchtein	Mandado de injunção / insalu. aposentadoria especial (valor causa em 28/08/12)	Fase final (aguard. retorno dos autos do TJ)	1.000,00
1443/09 - 2ª vara	Marcos Marcelo Dall'armi	Cobrança desvio de função (valor causa em 05/10/09)	Fase final (cálculos)	10.000,00
319/07 - 2ª vara	Maria da Aparecida Moreira Prado	Anulação ato administrativo c/ reintegração de cargo (valor causa em 22/03/07)	Fase final (cálculos)	50.000,00
344/10 - 1ª vara	Maria Guilhermina da Silva	Indeniz. dano moral e material (valor atual. em 10/05/13)	Fase final (cálculos)	4.542,50
492/09 - 2ª vara	Maria Paixão Ciotti	Procedimento ordinário (valor causa em 22/04/09)	2ª Instância (recurso especial)	102.300,00
4665-65/2012-2ª vara	Marilza de Lima	Ação cautelar de internação c/tutela-em 30/08/13 + multa	1ª instância (ag. audiência)	45.000,00
258/04 - 1ª vara	Patricia dos Santos Oliveira Toni	Indeniz. dano moral pedido de lucros cessantes / Saúde (valor causa em 01/12/11)	Fase final (exec. de sentença)	453.815,19
746/09 - 1ª vara	Paulo das Graças de Oliveira	Ordinária hora extra e reflexo (valor causa em 03/06/09)	Fase final (cálculos)	21.000,00
846/09 - 1ª vara	Pedro José dos Santos	Ação de cobrança (valor atual. em 12/05/13)	Fase final (emb. aos cálculos)	41.567,45
956/09 - 2ª vara	Rogério Marcondes de Lima Rodrigues	Cobrança desvio de função (valor atual. em 07/03/13)	Fase final (emb. aos cálculos)	25.809,16
280/96-2ª vara	Ronierison de Jesus Santos	Ação de Indenização 9valor da causa em 05/06/96)	2ª instância(recurso especial)	2.000.000,00
780/04 - 2ª vara	Saulo Gonçalves do Nascimento e outro	Indenização danos morais e materiais / acidente fatal em evento esportivo (valor atual. em 01/08/12)	Fase final (emb. aos cálculos)	273.023,73
1619/08 - 2ª vara	Sérgio Martins Guerreiro	Obrigação de fazer adicional de regime de tempo integral (valor causa em 10/12/08)	2ª Instância (agravo)	10.000,00
474/10 - 1ª vara	Simone Pereira dos Santos e outro	Ordinária de ressarcimento de danos morais / Saúde (valor causa em 30/03/10)	2ª Instância (recurso especial)	150.000,00
1382/03 - 2ª vara	Sindalva Medeiros Vieira	Procedimento Ordinário (valor atual. em 19/03/13)	Fase final (exec. de sentença)	7.906,23
106/08-2ª vara	Sintrape	Ação de Obrigação de Fazer c.c. cobrança-em 29/01/08	2ª instância(fase recurso especial e extraordinário)	50.000,00
1477/07 - 1ª vara	TV a Cabo São Paulo Ltda.	Declaratória (valor causa em 30/11/07)	2ª Instância (recurso especial)	29.484,00
178/00 - 2ª vara	Welinton Vanderley Gonçalves Ferreira	Cobrança diferenças salariais (valor causa em 21/03/00)	Fase final (cálculos)	12.000,00
181/04 - 2ª vara	Ministério Público do Estado de São Paulo	Ação civil púb./vaga creche (valor causa em 07/2010)	Fase final (exped. precatório)	1.076.000,00
891/10 - 1ª vara	Ministério Público do Estado de São Paulo	Execução p/ quantia certa recup. de área degr. Jd.Somar (valo causa em 10/05/10)	Fase final (cálculos)	37.931,67



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

Site : www.peruipe.sp.gov.br

email: procuradoria@peruipe2.sp.gov.br

3001445-86/2013- 2ª vara	<i>Ministério Público do Estado de São Paulo</i>	<i>Ação de Execução de Título Extrajudicial(multa zoonoses)- 26/0813</i>	<i>Fase de contestação</i>	<i>1.619.734,74</i>
006498-65/2014- 2ª vara	<i>Ministério Público do Estado de São Paulo</i>	<i>Ação civil pública/internação</i>	<i>Fase final (cumpr.sentença)</i>	<i>51.000,00</i>
814/06	<i>Wagner Alberto Correa</i>	<i>Reclamação trabalhista / Viação Abarebebê (valor atual. de 27/04/12)</i>	<i>Fase final (homolog. cálculos)</i>	<i>42.084,91</i>
TOTAL DOS PROCESSOS				7.380.789,69

II – Providências a serem tomadas:

- *Para cada conta acima relacionada, caberá a Administração, através da Secretaria de Assuntos Jurídicos, esgotar todas as instâncias judiciais, bem como propor alterações legislativas no Orçamento Anual para reduzir os impactos.*
- *À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos caberá manter controle sobre o andamento dos processos e comunicar a área financeira, com a devida brevidade, sobre os valores a serem liberados para a liquidação de ações judiciais, para que sejam considerados na programação de desembolso, à medida que forem requisitados através de ofício do Presidente do Tribunal competente para julgamento final da ação atendendo exclusivamente a ordem cronológica de apresentação dos mesmos e à conta dos créditos respectivos.*
- *Também será fixado no Orçamento Reserva de Contingência correspondente a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atender a todos estes possíveis riscos.*

ANA MARIA PRETO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 – Centro – Peruíbe/SP – CEP 11750-000

Site: www.peruibe.sp.gov.br – Fone: (13) 3451-1000

<<<< *Estado de São Paulo* >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS POR METAS DE INDICADORES E CUSTO



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 1/17

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Exercício:		2016					
Programa:		GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO					
Código do Programa:		0001					
Unidade Responsável:		CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE - CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE					
Código da Unidade Responsável:		01.01.01					
Objetivo:		Assegurar a eficácia, eficiência e efetividade da Gestão do Poder Legislativo Municipal.					
Justificativa:		Dar condições para o Poder Legislativo cumprir suas atribuições legais.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADES MANTIDAS				PORCENTAGEM		100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				5.310.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016							



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 2/17

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Exercício:		2016					
Programa:		GESTÃO NÓS PODEMOS MAIS					
Código do Programa:		0002					
Unidade Responsável:		CHEFIA DE GABINETE - CHEFIA DE GABINETE					
Código da Unidade Responsável:		02.01.01					
Objetivo:		Assegurar aos munícipes, funcionários e visitantes a excelência de desempenho dos atos de Administração Municipal.					
Justificativa:		Necessidade de desenvolver estrategicamente o futuro de Peruibe criando diretrizes de trabalho e assegurando o sucesso da atual Administração.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
ATIVIDADES MANTIDAS		PORCENTAGEM		100,00		100,00	
PLANO DE DIVULGAÇÃO		PORCENTAGEM		25,00		100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		3.099.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 3/17

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					
Exercício:	2016					
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURIDICA E FINANCEIRA					
Código do Programa:	0003					
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS					
Código da Unidade Responsável:	02.04.01					
Objetivo:	Prover as secretarias de meios necessários, em termos físicos e financeiros, para implementação e gestão de seus programas finalísticos.					
Justificativa:	Necessidade do cumprimento das exigências legais nas áreas administrativa, jurídica e financeira.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
	ATIVIDADES MANTIDAS	PORCENTAGEM	100,00	100,00		
	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM	UNIDADE	0,00	1,00		
	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	0,00	1,00		
	PROFISSIONAIS CAPACITADOS	PORCENTAGEM	25,00	100,00		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	19.431.920,00					
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016						



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

Página: 4/17

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					
Exercício:	2016					
Programa:	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO					
Código do Programa:	0005					
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - NÚCLEO PLAN,MOD; INT.E GEST. ESTRAT-GPAM					
Código da Unidade Responsável:	02.06.01					
Objetivo:	Formular e operacionalizar as políticas públicas municipais que orientem estrategicamente ao desenvolvimento sustentável do Município.					
Justificativa:	Elevada demanda de crescimento do Município evidenciado pela carência de recursos sócio-econômicos.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
ATIVIDADES MANTIDAS	PORCENTAGEM	100,00	100,00			
MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	PORCENTAGEM	0,00	1,00			
PLANOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE	0,00	5,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	1.122.440,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 5/17

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Exercício:		2016		
Programa:		MORADIA DIGNA		
Código do Programa:		0006		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
Código da Unidade Responsável:		02.06.03		
Objetivo: Atendimento do déficit habitacional, sincronizado com os programas cidade legal, minha casa minha vida, casa paulista e serra do mar, minimizando a degradação urbano e ambiental.				
Justificativa: Ocupação irregular em áreas de risco áreas ambientais e alagáveis; desconfiguração do desenho urbano e déficit habitacional.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADES MANTIDAS		PORCENTAGEM	100,00	100,00
UNIDADE CONSTRUÍDA		UNIDADE	50,00	520,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		11.279.400,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016				



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 6/17

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE				
Exercício: 2016				
Programa: GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE				
Código do Programa: 0007				
Unidade Responsável: SEC. MUN. SAÚDE/ FUNDO MUN. SAÚDE - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE				
Código da Unidade Responsável: 02.10.01				
Objetivo: Garantir a promoção e proteção a saúde organizada segundo os critérios de regionalização e hierarquização propostos pelo Sistema Único de Saúde, realizadas através de ações assistenciais e preventivas no nível primário e ampliar o acesso da população. Prevenir, controlar e constatar doenças, surtos, epidemias e emergências epidemiológicas. Propiciar assistência de nível secundário e terciário de atenção a saúde, em complementação ou não à atenção básica, em busca da integralidade do atendimento e ampliação do acesso. Gerenciar os recursos necessários à consecução dos objetivos de todos os programas da saúde.				
Justificativa: Ocorrência de alta taxa de morbi-mortalidade por causas evitáveis e aumento da demanda. Ocorrência de sinais de possíveis doenças que afetam a saúde pública. Complementação das ações do programa de atenção básica quando necessário, como também as de caráter de urgência e emergência. Necessidade de gerenciar os recursos financeiros para as ações da saúde.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
COBERTURA DE 1ª CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	PORCENTAGEM (POP. EST. * 100)	1,70	3,50	
COBERTURA VACINAL POR TETRAVALENTE EM MENORES DE 1 ANO	PORCENTAGEM	95,00	95,00	
CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIAL. BÁSICAS	PORCENTAGEM (POP. ESTIM. * 100)	1,40	1,60	
CURA DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA	PORCENTAGEM	85,00	85,00	
INSPEÇÕES REALIZADAS EM LANCHONETES E SIMILARES	PORCENTAGEM	73,00	75,00	
INSPEÇÕES REALIZADAS EM RESTAURANTES E SIMILARES	PORCENTAGEM	77,00	80,00	
NÚMERO DE CASTRAÇÕES REALIZADAS EM CÃES E GATOS	UNIDADE	300,00	1200,00	
POPULAÇÃO CADASTRADA PELA ESF	PORCENTAGEM	75,00	80,00	
PROFISSIONAIS CAPACITADOS	UNIDADE	20,00	80,00	
PROJETOS IMPLANTADOS ENVOLVENDO ÁLCOOL E DROGAS	UNIDADE	1,00	4,00	
TAXA DE CESÁREAS	PORCENTAGEM	26,00	25,00	
TAXA DE INTERNAÇÃO POR DIABETE MELLITUS NA POP. DE 30 A 59 ANOS	1/10.000	6,00	5,00	
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	PORCENTAGEM (1/1000)	15,00	14,00	
UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	0,00	1,00	
UNIDADE REFORMADA E/OU AMPLIADA	UNIDADE	0,00	3,00	
UNIDADES QUE REALIZAM DIAGNÓSTICO DE HIV	UNIDADE	2,00	9,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		59.138.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 7/17

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					
Exercício:	2016					
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código do Programa:	0008					
Unidade Responsável:	SECRET. MUN. ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL - GERENCIAMENTO ADMINISTRAT. ASSISTENCIAL					
Código da Unidade Responsável:	02.13.01					
Objetivo:	Prover recursos para a proteção social básica e especial com inclusão e equidade dos usuários e grupos específicos, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.					
Justificativa:	Existência de grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade, risco social, violação de direitos e vínculos familiares rompidos.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	UNIDADE	674,00	681,00			
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	UNIDADE	90,00	90,00			
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	UNIDADE	66,00	66,00			
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	UNIDADE	1750,00	1400,00			
ATIVIDADES MANTIDAS	PORCENTAGEM	100,00	100,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	8.017.787,37					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 8/17

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					
Exercício:	2016					
Programa:	EXPANDE PERUIBE					
Código do Programa:	0009					
Unidade Responsável:	SECRET.MUN.OBRAS,SERV.INFRAEST. AGR.M.AM - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS					
Código da Unidade Responsável:	02.07.02					
Objetivo:	Transformar Peruíbe em uma cidade mais bela, promovendo maior identidade para a cidade, proporcionando sentimento de pertencimento ao espaço local.					
Justificativa:	Falta de atrativos turísticos e econômicos que dê sustentabilidade financeira a gestão pública aos municípios.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
	ATIVIDADES MANTIDAS	PORCENTAGEM	100,00	100,00		
	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	2,00	9,00		
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO	PORCENTAGEM	100,00	100,00		
	PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL - CONVENIOS	QUANTIDADE DE CONVENIOS	1,00	5,00		
	PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL	QUANTIDADE DE CONVENIOS	1,00	5,00		
	PLANOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE	0,00	2,00		
	RESOLUÇÃO DO ATERRO	UNIDADE	0,00	2,00		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	50.660.120,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 9/17

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					
Exercício:	2016					
Programa:	GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					
Código do Programa:	0010					
Unidade Responsável:	SECRET. MUN. TURISMO, CULTURA E ESPORTES - DEPARTAMENTO DE ESPORTES					
Código da Unidade Responsável:	02.16.03					
Objetivo:	Despertar a consciência esportiva nos cidadãos, visando uma melhor qualidade de vida e a prática esportiva em todas as idades.					
Justificativa:	Necessidade de implantação de ações que visam o desenvolvimento, acompanhamento e aperfeiçoamento das atividades esportivas, englobando todas as fases de atuação como: iniciação, alto rendimento, prevenção e manutenção da saúde.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
ATIVIDADES ESPORTIVAS	ATLETAS E POPULAÇÃO ATENDIDOS	4100,00	4300,00			
ATIVIDADES MANTIDAS	PORCENTAGEM	100,00	100,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	3.269.900,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 10/17

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Exercício:		2016		
Programa:		GESTÃO AMBIENTAL E DE AGRICULTURA		
Código do Programa:		0011		
Unidade Responsável:		FUNDO MUN. CONS. PROT. DEF.MEIO AMBIENTE - FUNDO MUN.CONS.PROT.DEF.MEIO AMBIENTE		
Código da Unidade Responsável:		02.08.01		
Objetivo: Articular políticas públicas para a promoção do desenvolvimento sócio econômico integrado, de proteção do meio ambiente e das atividades agrícolas, pesqueiras e de abastecimento do Município.				
Justificativa: Carência de uma política agrícola municipal com ações que visam o desenvolvimento rural e sustentável do município, com ações integradas com todas as secretarias e órgãos municipais.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADES MANTIDAS		PORCENTAGEM	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		20.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 11/17

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					
Exercício:	2016					
Programa:	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILID. URBANA					
Código do Programa:	0012					
Unidade Responsável:	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL/FUNDO MUN.TRÂNSITO - GERENCIAMENTO ADMIN. DA DEFESA SOCIAL					
Código da Unidade Responsável:	02.20.01					
Objetivo:	Zelar pela ordem pública e pela incolumidade das pessoas e do patrimônio, planejando, implantando e avaliando programas e projetos para a gestão da defesa social e da mobilidade urbana.					
Justificativa:	Necessidade de proporcionar maior segurança, bem estar e comodidade nas diversas locomoções da população e melhoria da qualidade do transito, priorizando a segurança e a fluidez do transito na cidade.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
	APOIO AS POLICIAS E BOMBEIROS	PORCENTAGEM	100,00	100,00		
	ATIVIDADES MANTIDAS	PORCENTAGEM	100,00	100,00		
	CENTRAL DE MONITORAMENTO	PORCENTAGEM	25,00	100,00		
	FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO	PORCENTAGEM	100,00	100,00		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	10.097.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 12/17

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Exercício:		2016		
Programa:		TURISMO E CULTURA EM DESTAQUE		
Código do Programa:		0013		
Unidade Responsável:		SECRET. MUN. TURISMO, CULTURA E ESPORTES - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
Código da Unidade Responsável:		02.16.01		
Objetivo: Consolidar as atividades turísticas, garantindo a sustentabilidade sócio-econômica da cidade, por meio de ações intersetoriais				
Justificativa: Alto índice de efeitos negativos da sazonalidade, falta de atividade econômica na baixa temporada, baixo aproveitamento da vocação turística do município, desordenamento e inestabilidade das atividades turísticas.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADES MANTIDAS		PORCENTAGEM	100,00	100,00
CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS		UNIDADE	6,00	6,00
PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL - CONVENIOS		QUANTIDADE DE CONVENIOS	1,00	4,00
PLANO DE DIVULGAÇÃO		PORCENTAGEM	0,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		7.971.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016				



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 13/17

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Exercício:		2016					
Programa:		TIC - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
Código do Programa:		0014					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - DEPARTAMENTO DE TEC E GEST.DA INFORMAÇÃO					
Código da Unidade Responsável:		02.06.04					
Objetivo:		Dotar a administração municipal de recursos tecnológicos de informação e comunicação.					
Justificativa:		Necessidade de dinamização e qualidade de trabalho e atendimento às exigências legais					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
ATIVIDADES MANTIDAS		PORCENTAGEM		100,00		100,00	
MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		PORCENTAGEM		100,00		100,00	
PLANOS DESENVOLVIDOS		UNIDADE		0,00		1,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.970.800,00					
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016							



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 14/17

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Exercício:		2016		
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO		
Código do Programa:		0015		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		
Código da Unidade Responsável:		02.11.01		
Objetivo: Garantir com qualidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais.				
Justificativa: Necessidade de desenvolver a capacidade de apreender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADES MANTIDAS		PORCENTAGEM	100,00	100,00
CENTRO DE CAPACITAÇÃO		UNIDADE	0,00	1,00
CONSTRUÇÕES DE CRECHES		UNIDADES	1,00	10,00
CONSTRUÇÕES DE PRÉ-ESCOLA		UNIDADE	1,00	22,00
CONSTRUÇÕES DE UNIDADES DE ENSINO FUND.		QUANTIDADES	0,00	1,00
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA IDEB		PORCENTAGEM	5,60	5,80
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		38.835.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 15/17

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Exercício:		2016		
Programa:		GESTÃO DO FUNDEB		
Código do Programa:		0016		
Unidade Responsável:		FUNDEB - FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Unidade Responsável:		02.12.01		
Objetivo: Gestão de recursos do FUNDEB através de um controle financeiro dos recursos destinados à Educação Básica, garantindo a aplicação mínima de 60% no pagamento dos profissionais do magistério e o restante na manutenção das Unidades Educaionais de Educação Básica.				
Justificativa: Necessidade de uma Gestão Financeira independente, garantindo a correta aplicação dos recursos destinados à Educação Básica.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ATIVIDADES MANTIDAS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		29.000.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016				



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 16/17

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Exercício:		2016		
Programa:		GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO		
Código do Programa:		0017		
Unidade Responsável:		INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO MUN. DE PREVIDENCIAL SOCIAL		
Código da Unidade Responsável:		03.01.01		
Objetivo: Administrar o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Peruíbe com a gestão financeira dos recursos públicos previdenciários, visando a concessão dos benefícios previdenciários previstos em Lei para os segurados do Regime.				
Justificativa: Necessidade de garantir aos segurados a concessão de benefícios previdenciários previstos na Constituição Federal, com uma administração financeira e patrimonial independentes.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		QUANTIDADE DE ATIVIDADES	2,00	2,00
ATIVIDADES MANTIDAS		PORCENTAGEM	100,00	100,00
CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS		UNIDADE	0,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		14.788.632,63		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016				



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 17/17

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					
Exercício:	2016					
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código do Programa:	0018					
Unidade Responsável:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código da Unidade Responsável:	02.99.99					
Objetivo:	Reserva para Passivos Contingentes, Calamidade Pública e/ou outras emergências.					
Justificativa:	Garantia de uma reserva mínima para qualquer eventualidade urgente não prevista em orçamento					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PORCENTAGEM DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1,00	1,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	1.250.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016

PERUIBE, 13 de Julho de 2015.

ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 166.656.808-27

NEUSA MARINHO DE ESPINDOLA
CONTADORA
CRC 1SP183.565/0-6



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 – Centro – Peruíbe/SP – CEP 11750-000

Site: www.peruibe.sp.gov.br – Fone: (13) 3451-1000

<<<< *Estado de São Paulo* >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016

ANEXO VI

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 1/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE	Código da Unidade:	01.01.01
Função:		LEGISLATIVA	Código da Função:	1
Sub Função:		AÇÃO LEGISLATIVA	Código da Sub Função:	31
Programa:		GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	Código do Programa:	0001
Atividade:		MANUT. E AMPL. DA ESTRUT. ADMINIST. E INSTALAÇÕES	Código da Atividade:	2001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	5.080.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 2/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2014
Unid. Executora:	CHEFIA DE GABINETE			Código da Unidade: 02.01.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	GESTÃO NÓS PODEMOS MAIS			Código do Programa: 0002
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE			Código da Atividade: 2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	2.578.908,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 3/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		Exercício:	2014
Unid. Executora:	CHEFIA DE GABINETE		Código da Unidade:	02.01.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO NÓS PODEMOS MAIS		Código do Programa:	0002
Atividade:	CIDADÃO PODE MAIS		Código da Atividade:	2003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	26.099,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 4/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		CHEFIA DE GABINETE	Código da Unidade:	02.01.01
Função:		ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
Sub Função:		COMUNICAÇÃO SOCIAL	Código da Sub Função:	131
Programa:		GESTÃO NÓS PODEMOS MAIS	Código do Programa:	0002
Atividade:		DIVULGAÇÃO DOS ATOS MUNICIPAIS - INFORMAR MAIS	Código da Atividade:	2004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	129.975,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 5/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		Exercício:	2014
Unid. Executora:	CHEFIA DE GABINETE		Código da Unidade:	02.01.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	COMUNICAÇÃO SOCIAL		Código da Sub Função:	131
Programa:	GESTÃO NÓS PODEMOS MAIS		Código do Programa:	0002
Atividade:	PLANO ESTRATÉGICO DE COMUNICAÇÃO		Código da Atividade:	2084

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	970.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 6/169

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		Exercício:	2014
Unid. Executora:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Código da Unidade:	02.02.01
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Função:	28
Sub Função:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Sub Função:	846
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURIDICA E FINANCEIRA		Código do Programa:	0003
Operação Especial:	PRECATÓRIOS		Código da Op. Especial:	1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 7/169

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		Exercício:	2014
Unid. Executora:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Código da Unidade:	02.02.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURIDICA E FINANCEIRA		Código do Programa:	0003
Projeto:	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM		Código do Projeto:	1001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,0	UNIDADE	4.056.319,98

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 8/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Código da Unidade:	02.02.01
Função:		ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
Sub Função:		ADMISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
Programa:		GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURIDICA E FINANCEIRA	Código do Programa:	0003
Atividade:		APOIO ADMINISTRATIVO - PROCURADORIA	Código da Atividade:	2005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	2.382.722,52

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 9/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Código da Unidade:	02.02.01
Função:		ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
Sub Função:		ADMISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
Programa:		GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURIDICA E FINANCEIRA	Código do Programa:	0003
Atividade:		PROCON - DEFESA DO CONSUMIDOR	Código da Atividade:	2006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	27.922,94

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 10/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		Exercício:	2014
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS		Código da Unidade:	02.04.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURIDICA E FINANCEIRA		Código do Programa:	0003
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO		Código da Atividade:	2007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	345.948,90

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 11/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS	Código da Unidade:	02.04.01
Função:		ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
Sub Função:		ADMISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
Programa:		GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURIDICA E FINANCEIRA	Código do Programa:	0003
Atividade:		GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Código da Atividade:	2008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	1.397.377,13

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 12/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Código da Unidade:	02.04.02
Função:		ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
Sub Função:		ADMISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
Programa:		GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURIDICA E FINANCEIRA	Código do Programa:	0003
Atividade:		GESTÃO DE PESSOAS	Código da Atividade:	2009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	3.204.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 13/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Código da Unidade:	02.04.02
Função:		ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
Sub Função:		ADMISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
Programa:		GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURIDICA E FINANCEIRA	Código do Programa:	0003
Atividade:		MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	Código da Atividade:	2011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	3.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 14/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE RENDAS E TRIBUTOS	Código da Unidade:	02.05.01
Função:		ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	Código da Sub Função:	129
Programa:		GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURIDICA E FINANCEIRA	Código do Programa:	0003
Projeto:		MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Código do Projeto:	1002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
0,0	PORCENTAGEM	2.000.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 15/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE RENDAS E TRIBUTOS	Código da Unidade:	02.05.01
Função:		ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	Código da Sub Função:	129
Programa:		GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURIDICA E FINANCEIRA	Código do Programa:	0003
Atividade:		APOIO ADMINISTRATIVO - RENDAS E TRIBUTOS	Código da Atividade:	2012

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	1.864.400,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 16/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	Código da Unidade:	02.05.02
Função:		ENCARGOS ESPECIAIS	Código da Função:	28
Sub Função:		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	Código da Sub Função:	843
Programa:		GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURIDICA E FINANCEIRA	Código do Programa:	0003
Operação Especial:		AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA	Código da Op. Especial:	2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	1.927.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 17/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	Código da Unidade:	02.05.02
Função:		ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Código da Sub Função:	123
Programa:		GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURIDICA E FINANCEIRA	Código do Programa:	0003
Atividade:		APOIO ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE	Código da Atividade:	2013

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	921.122,14

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 18/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		TESOURO	Código da Unidade:	02.05.03
Função:		ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Código da Sub Função:	123
Programa:		GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURIDICA E FINANCEIRA	Código do Programa:	0003
Atividade:		APOIO ADMINISTRATIVO - TESOURO	Código da Atividade:	2014

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	1.287.106,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 19/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		NÚCLEO PLAN,MOD; INT.E GEST. ESTRAT-GPAM	Código da Unidade:	02.06.01
Função:		ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
Sub Função:		ADMISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
Programa:		PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO	Código do Programa:	0005
Atividade:		APOIO ADMINISTRATIVO - PLANEJAMENTO	Código da Atividade:	2062

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	479.340,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 20/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE PLAN P/ O DESENV.ECONÔM.	Código da Unidade:	02.06.05
Função:		ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
Sub Função:		ADMISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
Programa:		PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO	Código do Programa:	0005
Projeto:		PLANO DE DIRETRIZES MUNICIPAIS	Código do Projeto:	1003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
5,0	UNIDADE	999.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 21/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE PLAN P/ O DESENV.ECONÔM.	Código da Unidade:	02.06.05
Função:		ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
Sub Função:		ADMISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
Programa:		PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO	Código do Programa:	0005
Projeto:		REFORMA ADMINISTRATIVA	Código do Projeto:	1045

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,0	UNIDADE	100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 22/169

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2014
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE PLAN P/ O DESENV.ECONÔM.			Código da Unidade: 02.06.05
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO			Código do Programa: 0005
Atividade:	MANUTENÇÃO DO SINE, BANCO DO POVO E SENAI			Código da Atividade: 2114

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	215.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 23/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	Código da Unidade:	02.06.03
Função:		HABITAÇÃO	Código da Função:	16
Sub Função:		HABITAÇÃO URBANA	Código da Sub Função:	482
Programa:		MORADIA DIGNA	Código do Programa:	0006
Projeto:		UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	Código do Projeto:	1053

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
320,0	UNIDADE	11.415.894,79

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 24/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	Código da Unidade:	02.06.03
Função:		HABITAÇÃO	Código da Função:	16
Sub Função:		HABITAÇÃO URBANA	Código da Sub Função:	482
Programa:		MORADIA DIGNA	Código do Programa:	0006
Projeto:		REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Código do Projeto:	1054

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
700,0	UNIDADE	1.736,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 25/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	Código da Unidade:	02.06.03
Função:		HABITAÇÃO	Código da Função:	16
Sub Função:		HABITAÇÃO URBANA	Código da Sub Função:	482
Programa:		MORADIA DIGNA	Código do Programa:	0006
Atividade:		APOIO ADMINISTRATIVO - HABITAÇÃO	Código da Atividade:	2113

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	289.952,82

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 26/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Código da Unidade:	02.21.01
Função:		HABITAÇÃO	Código da Função:	16
Sub Função:		HABITAÇÃO URBANA	Código da Sub Função:	482
Programa:		MORADIA DIGNA	Código do Programa:	0006
Atividade:		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO	Código da Atividade:	2104

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 27/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	Código da Unidade:	02.10.01
Função:		SAÚDE	Código da Função:	10
Sub Função:		ATENÇÃO BÁSICA	Código da Sub Função:	301
Programa:		GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE	Código do Programa:	0007
Projeto:		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS	Código do Projeto:	1004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
4,0	UNIDADE	1.279.170,54

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 28/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	Código da Unidade:	02.10.03
Função:		SAÚDE	Código da Função:	10
Sub Função:		ATENÇÃO BÁSICA	Código da Sub Função:	301
Programa:		GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE	Código do Programa:	0007
Atividade:		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	Código da Atividade:	2021

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	5.776.682,16

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 29/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	Código da Unidade:	02.10.03
Função:		SAÚDE	Código da Função:	10
Sub Função:		ATENÇÃO BÁSICA	Código da Sub Função:	301
Programa:		GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE	Código do Programa:	0007
Atividade:		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO BÁSICA	Código da Atividade:	2023

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	1.247.231,86

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 30/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	Código da Unidade:	02.10.03
Função:		SAÚDE	Código da Função:	10
Sub Função:		ATENÇÃO BÁSICA	Código da Sub Função:	301
Programa:		GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE	Código do Programa:	0007
Atividade:		SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA	Código da Atividade:	2024

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
0,7	PORCENTAGEM	1.430.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 31/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPART.DE ASSIST.SECUND.E SERV. TÉCNICOS	Código da Unidade:	02.10.04
Função:		SAÚDE	Código da Função:	10
Sub Função:		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Código da Sub Função:	304
Programa:		GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE	Código do Programa:	0007
Atividade:		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Código da Atividade:	2026

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	863.379,70

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 32/169

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		Exercício:	2014
Unid. Executora:	DEPART.DE ASSIST.SECUND.E SERV. TÉCNICOS		Código da Unidade:	02.10.04
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Código da Sub Função:	304
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE		Código do Programa:	0007
Atividade:	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOOSESES		Código da Atividade:	2098

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	205.400,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 33/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPART.DE ASSIST.SECUND.E SERV. TÉCNICOS	Código da Unidade:	02.10.04
Função:		SAÚDE	Código da Função:	10
Sub Função:		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Código da Sub Função:	304
Programa:		GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE	Código do Programa:	0007
Atividade:		REFORMA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSESES	Código da Atividade:	2099

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,0	UNIDADE	200.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 34/169

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		Exercício:	2014
Unid. Executora:	DEPART.DE ASSIST.SECUND.E SERV. TÉCNICOS		Código da Unidade:	02.10.04
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Código da Sub Função:	305
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE		Código do Programa:	0007
Atividade:	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Código da Atividade:	2027

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	1.343.001,75

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 35/169

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		Exercício:	2014
Unid. Executora:	DEPART.ASSIST.HOSP.E REGULAÇÃO MÉDICA		Código da Unidade:	02.10.05
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		Código da Sub Função:	302
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE		Código do Programa:	0007
Projeto:	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		Código do Projeto:	1005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
0,0	PORCENTAGEM	5.285.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 36/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPART.ASSIST.HOSP.E REGULAÇÃO MÉDICA	Código da Unidade:	02.10.05
Função:		SAÚDE	Código da Função:	10
Sub Função:		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Código da Sub Função:	302
Programa:		GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE	Código do Programa:	0007
Atividade:		SAÚDE BUCAL - MAC	Código da Atividade:	2025

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	244.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 37/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPART.ASSIST.HOSP.E REGULÇÃO MÉDICA	Código da Unidade:	02.10.05
Função:		SAÚDE	Código da Função:	10
Sub Função:		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Código da Sub Função:	302
Programa:		GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE	Código do Programa:	0007
Atividade:		UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	Código da Atividade:	2028

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	20.270.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 38/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPART.ASSIST.HOSP.E REGULÇÃO MÉDICA	Código da Unidade:	02.10.05
Função:		SAÚDE	Código da Função:	10
Sub Função:		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Código da Sub Função:	302
Programa:		GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE	Código do Programa:	0007
Atividade:		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.	Código da Atividade:	2029

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	14.443.331,79

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 39/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPART.ASSIST.HOSP.E REGULÇÃO MÉDICA	Código da Unidade:	02.10.05
Função:		SAÚDE	Código da Função:	10
Sub Função:		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Código da Sub Função:	302
Programa:		GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE	Código do Programa:	0007
Atividade:		TRANSPORTE DE PACIENTES	Código da Atividade:	2030

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	600.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 40/169

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		Exercício:	2014
Unid. Executora:	DEPART.ASSIST.HOSP.E REGULÇÃO MÉDICA		Código da Unidade:	02.10.05
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		Código da Sub Função:	303
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE		Código do Programa:	0007
Atividade:	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC		Código da Atividade:	2032

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	1.065.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 41/169

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2014
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			Código da Unidade: 02.10.06
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE			Código do Programa: 0007
Atividade:	LIMPEZA DAS UNIDADES DE SAÚDE			Código da Atividade: 2031

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	1.500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 42/169

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2014
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			Código da Unidade: 02.10.06
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE			Código do Programa: 0007
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - SAÚDE			Código da Atividade: 2033

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	9.697.541,84

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 43/169

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		Exercício:	2014
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		Código da Unidade:	02.10.06
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		Código da Sub Função:	128
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE		Código do Programa:	0007
Atividade:	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA		Código da Atividade:	2010

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
20,0	UNIDADE	25.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 44/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Código da Unidade:	02.10.06
Função:		SAÚDE	Código da Função:	10
Sub Função:		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Código da Sub Função:	128
Programa:		GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE	Código do Programa:	0007
Atividade:		FORTALECER O CONTROLE SOCIAL	Código da Atividade:	2034

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
12,0	UNIDADE	15.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 45/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Código da Unidade:	02.03.01
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Código da Sub Função:	241
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código do Programa:	0008
Atividade:		IDOSO NO BAIRRO	Código da Atividade:	2018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
350,0	UNIDADE	50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 46/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Código da Unidade:	02.03.01
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código do Programa:	0008
Atividade:		APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO SOCIAL	Código da Atividade:	2015

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	50.880,56

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 47/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Código da Unidade:	02.03.01
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código do Programa:	0008
Atividade:		REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS SOCIAIS	Código da Atividade:	2016

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2,0	UNIDADE	100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 48/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Código da Unidade:	02.03.01
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código do Programa:	0008
Atividade:		GERAÇÃO DE RENDA	Código da Atividade:	2017

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
250,0	UNIDADE	68.512,44

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 49/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		GERENCIAMENTO ADMINISTRAT. ASSISTENCIAL	Código da Unidade:	02.13.01
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Código da Sub Função:	241
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código do Programa:	0008
Projeto:		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA	Código do Projeto:	1006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	800.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 50/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2014
Unid. Executora:	GERENCIAMENTO ADMINISTRAT. ASSISTENCIAL			Código da Unidade: 02.13.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código do Programa: 0008
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Atividade: 2079

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	1.850.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 51/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		NÚCLEO DE COORD.CONSELHOS DE DIREITOS	Código da Unidade:	02.13.02
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código do Programa:	0008
Atividade:		APOIO AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Atividade:	2080

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	60,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 52/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	02.14.01
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Código da Sub Função:	241
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código do Programa:	0008
Atividade:		CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	Código da Atividade:	2039

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
140,0	UNIDADE	62.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 53/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	02.14.01
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Código da Sub Função:	241
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código do Programa:	0008
Atividade:		REPASSES AO 3º SETOR - IDOSO	Código da Atividade:	2041

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
90,0	UNIDADE	340.165,83

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 54/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	02.14.01
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	Código da Sub Função:	242
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código do Programa:	0008
Atividade:		REPASSES AO 3º SETOR - PORT. DE NECESSIDADES ESP.	Código da Atividade:	2042

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
66,0	UNIDADE	199.600,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 55/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	02.14.01
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Código da Sub Função:	243
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código do Programa:	0008
Atividade:		REPASSES AO 3º SETOR - CRIANÇA E ADOLESCENTE	Código da Atividade:	2040

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
674,0	UNIDADE	1.433.895,83

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 56/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	02.14.01
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Código da Sub Função:	243
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código do Programa:	0008
Atividade:		NÚCLEO DE AÇÕES EDUCATIVAS E SOCIAIS	Código da Atividade:	2043

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
30,0	UNIDADES	57.400,86

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 57/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	02.14.01
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Código da Sub Função:	243
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código do Programa:	0008
Atividade:		LIBERDADE ASSISTIDA E PSC	Código da Atividade:	2045

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
80,0	UNIDADE	121.538,90

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 58/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	02.14.01
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código do Programa:	0008
Atividade:		RENDA CIDADÃ	Código da Atividade:	2020

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
258,0	UNIDADE	66.800,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 59/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	02.14.01
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código do Programa:	0008
Atividade:		IGD - SUAS	Código da Atividade:	2035

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,0	UNIDADE	40.655,02

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 60/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	02.14.01
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código do Programa:	0008
Atividade:		PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	Código da Atividade:	2036

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1300,0	UNIDADE	189.520,48

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 61/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	02.14.01
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código do Programa:	0008
Atividade:		MANUTENÇÃO DO CRAS	Código da Atividade:	2037

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	166.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 62/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	02.14.01
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código do Programa:	0008
Atividade:		IGD - BOLSA FAMÍLIA	Código da Atividade:	2038

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	UNIDADE	185.994,92

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 63/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	02.14.01
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código do Programa:	0008
Atividade:		PROT. E ATEND. ESPEC. À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI	Código da Atividade:	2044

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
200,0	UNIDADE	401.179,76

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 64/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	02.14.01
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código do Programa:	0008
Atividade:		MANUTENÇÃO DO CREAS	Código da Atividade:	2046

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	35.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 65/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Código da Unidade:	02.15.01
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Código da Sub Função:	243
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código do Programa:	0008
Atividade:		GESTÃO DO CMDCA	Código da Atividade:	2077

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	295.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 66/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Código da Unidade:	02.15.01
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Código da Sub Função:	243
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código do Programa:	0008
Atividade:		MANUTENÇÃO DO COTUCA	Código da Atividade:	2078

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	125.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 67/169

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		Exercício:	2014
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		Código da Unidade:	02.07.01
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	INFRAESTRUTURA URBANA		Código da Sub Função:	451
Programa:	EXPANDE PERUIBE		Código do Programa:	0009
Projeto:	AMPLIAÇÃO E SUBST. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Código do Projeto:	1017

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1300,0	UNIDADE	1.000.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 68/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	Código da Unidade:	02.07.01
Função:		URBANISMO	Código da Função:	15
Sub Função:		INFRAESTRUTURA URBANA	Código da Sub Função:	451
Programa:		EXPANDE PERUIBE	Código do Programa:	0009
Projeto:		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	Código do Projeto:	1048

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,0	UNIDADE	580.100,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 69/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	Código da Unidade:	02.07.01
Função:		URBANISMO	Código da Função:	15
Sub Função:		INFRAESTRUTURA URBANA	Código da Sub Função:	451
Programa:		EXPANDE PERUIBE	Código do Programa:	0009
Projeto:		CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA DE PESCA DO RIO PRETO	Código do Projeto:	1049

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,0	UNIDADE	445.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 70/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	Código da Unidade:	02.07.01
Função:		URBANISMO	Código da Função:	15
Sub Função:		INFRAESTRUTURA URBANA	Código da Sub Função:	451
Programa:		EXPANDE PERUIBE	Código do Programa:	0009
Atividade:		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Código da Atividade:	2063

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	3.240.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 71/169

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2014
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			Código da Unidade: 02.07.01
Função:	URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função:	INFRAESTRUTURA URBANA			Código da Sub Função: 451
Programa:	EXPANDE PERUIBE			Código do Programa: 0009
Atividade:	DESPEAS COMPULSÓRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Código da Atividade: 2072

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	2.760.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 72/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	Código da Unidade:	02.07.01
Função:		URBANISMO	Código da Função:	15
Sub Função:		SERVIÇOS URBANOS	Código da Sub Função:	452
Programa:		EXPANDE PERUIBE	Código do Programa:	0009
Projeto:		PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	Código do Projeto:	1018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
25,0	PORCENTAGEM	2.026.993,49

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 73/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	Código da Unidade:	02.07.01
Função:		URBANISMO	Código da Função:	15
Sub Função:		SERVIÇOS URBANOS	Código da Sub Função:	452
Programa:		EXPANDE PERUIBE	Código do Programa:	0009
Projeto:		CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA	Código do Projeto:	1021

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
67,8	PORCENTAGEM	1.370.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 74/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		Exercício:	2014
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		Código da Unidade:	02.07.01
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS		Código da Sub Função:	452
Programa:	EXPANDE PERUIBE		Código do Programa:	0009
Projeto:	PAV. ASFÁLTICA - AV. GHEORGE POPESCU- PAC II-ETAPA 2		Código do Projeto:	1023

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,0	METROS LINEARES	6.590.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 75/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	Código da Unidade:	02.07.01
Função:		SANEAMENTO	Código da Função:	17
Sub Função:		SANEAMENTO BASICO URBANO	Código da Sub Função:	512
Programa:		EXPANDE PERUIBE	Código do Programa:	0009
Projeto:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	Código do Projeto:	1034

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,0	UNIDADE	250.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 76/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	Código da Unidade:	02.07.02
Função:		URBANISMO	Código da Função:	15
Sub Função:		SERVIÇOS URBANOS	Código da Sub Função:	452
Programa:		EXPANDE PERUIBE	Código do Programa:	0009
Projeto:		ENCERRAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO	Código do Projeto:	1029

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,0	UNIDADE	2.340.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 77/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	Código da Unidade:	02.07.02
Função:		URBANISMO	Código da Função:	15
Sub Função:		SERVIÇOS URBANOS	Código da Sub Função:	452
Programa:		EXPANDE PERUIBE	Código do Programa:	0009
Atividade:		LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	Código da Atividade:	2022

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
25,0	UNIDADE	2.786.173,52

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 78/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	Código da Unidade:	02.07.02
Função:		URBANISMO	Código da Função:	15
Sub Função:		SERVIÇOS URBANOS	Código da Sub Função:	452
Programa:		EXPANDE PERUIBE	Código do Programa:	0009
Atividade:		LIMPEZA PÚBLICA	Código da Atividade:	2064

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	9.400.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 79/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	Código da Unidade:	02.07.02
Função:		URBANISMO	Código da Função:	15
Sub Função:		SERVIÇOS URBANOS	Código da Sub Função:	452
Programa:		EXPANDE PERUIBE	Código do Programa:	0009
Atividade:		MANUT. DA CIDADE E PRÉDIOS PÚBLICOS	Código da Atividade:	2065

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	2.656.745,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 80/169

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2014
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS					Código da Unidade:	02.07.02
Função:	URBANISMO					Código da Função:	15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS					Código da Sub Função:	452
Programa:	EXPANDE PERUIBE					Código do Programa:	0009
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS					Código da Atividade:	2066

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	7.699.047,64

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 81/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	Código da Unidade:	02.07.02
Função:		URBANISMO	Código da Função:	15
Sub Função:		SERVIÇOS URBANOS	Código da Sub Função:	452
Programa:		EXPANDE PERUIBE	Código do Programa:	0009
Atividade:		MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	Código da Atividade:	2075

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2000,0	TONELADA	140.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 82/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	Código da Unidade:	02.07.02
Função:		URBANISMO	Código da Função:	15
Sub Função:		SERVIÇOS URBANOS	Código da Sub Função:	452
Programa:		EXPANDE PERUIBE	Código do Programa:	0009
Atividade:		MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DO OBRAS	Código da Atividade:	2076

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	950.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 83/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMB.	Código da Unidade:	02.07.04
Função:		GESTÃO AMBIENTAL	Código da Função:	18
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
Programa:		EXPANDE PERUIBE	Código do Programa:	0009
Atividade:		APOIO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	Código da Atividade:	2067

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	69.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 84/169

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		Exercício:	2014
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMB.		Código da Unidade:	02.07.04
Função:	GESTÃO AMBIENTAL		Código da Função:	18
Sub Função:	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		Código da Sub Função:	541
Programa:	EXPANDE PERUIBE		Código do Programa:	0009
Projeto:	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		Código do Projeto:	1028

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
20,0	PORCENTAGEM	100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 85/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMB.	Código da Unidade:	02.07.04
Função:		GESTÃO AMBIENTAL	Código da Função:	18
Sub Função:		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Código da Sub Função:	541
Programa:		EXPANDE PERUIBE	Código do Programa:	0009
Projeto:		INSTALAÇÃO DE BOTA FORA	Código do Projeto:	1033

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,0	UNIDADE	230.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 86/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMB.	Código da Unidade:	02.07.04
Função:		AGRICULTURA	Código da Função:	20
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
Programa:		EXPANDE PERUIBE	Código do Programa:	0009
Atividade:		APOIO ADMINISTRATIVO - AGRICULTURA	Código da Atividade:	2069

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	107.509,27

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 87/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	Código da Unidade:	02.22.01
Função:		URBANISMO	Código da Função:	15
Sub Função:		INFRAESTRUTURA URBANA	Código da Sub Função:	451
Programa:		EXPANDE PERUIBE	Código do Programa:	0009
Atividade:		MANUTENÇÃO DO FUNDO DESENV.CIDADES	Código da Atividade:	2102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 88/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Código da Unidade:	02.16.03
Função:		DESPORTO E LAZER	Código da Função:	27
Sub Função:		DESPORTO DE RENDIMENTO	Código da Sub Função:	811
Programa:		GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Código do Programa:	0010
Atividade:		ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	Código da Atividade:	2092

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
240,0	UNIDADE	460.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 89/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Código da Unidade:	02.16.03
Função:		DESPORTO E LAZER	Código da Função:	27
Sub Função:		DESPORTO COMUNITÁRIO	Código da Sub Função:	812
Programa:		GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Código do Programa:	0010
Projeto:		CONSTRUÇÃO DE PISTA DE BMX	Código do Projeto:	1040

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,0	UNIDADE	140.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 90/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Código da Unidade:	02.16.03
Função:		DESPORTO E LAZER	Código da Função:	27
Sub Função:		DESPORTO COMUNITÁRIO	Código da Sub Função:	812
Programa:		GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Código do Programa:	0010
Projeto:		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	Código do Projeto:	1041

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
30,0	PORCENTAGEM	1.200.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 91/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Código da Unidade:	02.16.03
Função:		DESPORTO E LAZER	Código da Função:	27
Sub Função:		DESPORTO COMUNITÁRIO	Código da Sub Função:	812
Programa:		GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Código do Programa:	0010
Projeto:		CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES	Código do Projeto:	1042

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2,0	UNIDADE	300.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 92/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Código da Unidade:	02.16.03
Função:		DESPORTO E LAZER	Código da Função:	27
Sub Função:		DESPORTO COMUNITÁRIO	Código da Sub Função:	812
Programa:		GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Código do Programa:	0010
Projeto:		COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTE	Código do Projeto:	1043

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,0	UNIDADE	250.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 93/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Código da Unidade:	02.16.03
Função:		DESPORTO E LAZER	Código da Função:	27
Sub Função:		DESPORTO COMUNITÁRIO	Código da Sub Função:	812
Programa:		GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Código do Programa:	0010
Projeto:		REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	Código do Projeto:	1044

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2,0	UNIDADE	350.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 94/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Código da Unidade:	02.16.03
Função:		DESPORTO E LAZER	Código da Função:	27
Sub Função:		DESPORTO COMUNITÁRIO	Código da Sub Função:	812
Programa:		GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Código do Programa:	0010
Atividade:		APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTE	Código da Atividade:	2090

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	535.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 95/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Código da Unidade:	02.16.03
Função:		DESPORTO E LAZER	Código da Função:	27
Sub Função:		DESPORTO COMUNITÁRIO	Código da Sub Função:	812
Programa:		GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Código do Programa:	0010
Atividade:		ESPORTE DE BASE	Código da Atividade:	2091

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2250,0	UNIDADE	510.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 96/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Código da Unidade:	02.16.03
Função:		DESPORTO E LAZER	Código da Função:	27
Sub Função:		DESPORTO COMUNITÁRIO	Código da Sub Função:	812
Programa:		GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Código do Programa:	0010
Atividade:		FUTEBOL AMADOR	Código da Atividade:	2093

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
850,0	UNIDADE	50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 97/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Código da Unidade:	02.16.03
Função:		DESPORTO E LAZER	Código da Função:	27
Sub Função:		DESPORTO COMUNITÁRIO	Código da Sub Função:	812
Programa:		GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Código do Programa:	0010
Atividade:		TURISMO ESPORTIVO	Código da Atividade:	2094

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
5,0	UNIDADE	100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 98/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Código da Unidade:	02.16.03
Função:		DESPORTO E LAZER	Código da Função:	27
Sub Função:		DESPORTO COMUNITÁRIO	Código da Sub Função:	812
Programa:		GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Código do Programa:	0010
Atividade:		PARADESPORTO	Código da Atividade:	2096

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
15,0	UNIDADE	70.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 99/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Código da Unidade:	02.16.03
Função:		DESPORTO E LAZER	Código da Função:	27
Sub Função:		DESPORTO COMUNITÁRIO	Código da Sub Função:	812
Programa:		GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Código do Programa:	0010
Atividade:		ESPORTE DE PRAIA	Código da Atividade:	2097

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2,0	UNIDADE	30.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 100/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Código da Unidade:	02.16.03
Função:		DESPORTO E LAZER	Código da Função:	27
Sub Função:		LAZER	Código da Sub Função:	813
Programa:		GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Código do Programa:	0010
Atividade:		ESPORTE SOCIAL E DE LAZER	Código da Atividade:	2095

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
4,0	PORCENTAGEM	30.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 101/169

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		Exercício:	2014
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Código da Unidade:	02.16.03
Função:	DESPORTO E LAZER		Código da Função:	27
Sub Função:	LAZER		Código da Sub Função:	813
Programa:	GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		Código do Programa:	0010
Atividade:	MANUTENÇÃO DO FUNMELL		Código da Atividade:	2101

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 102/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNMEL	Código da Unidade:	02.19.01
Função:		DESPORTO E LAZER	Código da Função:	27
Sub Função:		LAZER	Código da Sub Função:	813
Programa:		GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Código do Programa:	0010
Atividade:		MANUTENÇÃO DO FUNMELL	Código da Atividade:	2101

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 103/169

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2014
Unid. Executora:	FUNDO MUN.CON.S.PROT.DEF.MEIO AMBIENTE			Código da Unidade: 02.08.01
Função:	GESTÃO AMBIENTAL			Código da Função: 18
Sub Função:	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			Código da Sub Função: 541
Programa:	GESTÃO AMBIENTAL E DE AGRICULTURA			Código do Programa: 0011
Atividade:	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE			Código da Atividade: 2073

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 104/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		FUNDO MUN.DESENV.AGROPECUÁRIO	Código da Unidade:	02.09.01
Função:		AGRICULTURA	Código da Função:	20
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
Programa:		GESTÃO AMBIENTAL E DE AGRICULTURA	Código do Programa:	0011
Atividade:		MANUTENÇÃO DO FUNDO AGROPECUÁRIO	Código da Atividade:	2074

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 105/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		GERENCIAMENTO ADMIN. DA DEFESA SOCIAL	Código da Unidade:	02.20.01
Função:		ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
Sub Função:		ADMISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
Programa:		GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILID. URBANA	Código do Programa:	0012
Atividade:		APOIO ADMINISTRATIVO - DEFESA SOCIAL	Código da Atividade:	2105

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	2.936.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 106/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		GUARDA MUNICIPAL	Código da Unidade:	02.20.02
Função:		SEGURANÇA PÚBLICA	Código da Função:	6
Sub Função:		POLICIAMENTO	Código da Sub Função:	181
Programa:		GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILID. URBANA	Código do Programa:	0012
Atividade:		APOIO AO GRUPAMENTO DOS BOMBEIROS	Código da Atividade:	2106

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	140.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 107/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		GUARDA MUNICIPAL	Código da Unidade:	02.20.02
Função:		SEGURANÇA PÚBLICA	Código da Função:	6
Sub Função:		POLICIAMENTO	Código da Sub Função:	181
Programa:		GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILID. URBANA	Código do Programa:	0012
Atividade:		APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	Código da Atividade:	2108

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	80.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 108/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		GUARDA MUNICIPAL	Código da Unidade:	02.20.02
Função:		SEGURANÇA PÚBLICA	Código da Função:	6
Sub Função:		DEFESA CIVIL	Código da Sub Função:	182
Programa:		GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILID. URBANA	Código do Programa:	0012
Atividade:		AÇÕES PREVENT.E EMERGENCIAIS DEFESA CIVIL	Código da Atividade:	2107

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	4.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 109/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		GUARDA MUNICIPAL	Código da Unidade:	02.20.02
Função:		SEGURANÇA PÚBLICA	Código da Função:	6
Sub Função:		INFORMAÇÃO E INTELIGENCIA	Código da Sub Função:	183
Programa:		GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILID. URBANA	Código do Programa:	0012
Atividade:		CENTRAL DE INTELIGENCIA DA GUARDA MUN P/ PREV.EMERG.	Código da Atividade:	2110

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,0	UNIDADE	440.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 110/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPART.MOBILIDADE URBANA/FUNDO MUN.TRÂNS	Código da Unidade:	02.20.03
Função:		URBANISMO	Código da Função:	15
Sub Função:		SERVIÇOS URBANOS	Código da Sub Função:	452
Programa:		GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILID. URBANA	Código do Programa:	0012
Atividade:		AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRANSITO	Código da Atividade:	2112

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	569.671,87

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 111/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		Exercício:	2014
Unid. Executora:	DEPART.MOBILIDADE URBANA/FUNDO MUN.TRÂNS		Código da Unidade:	02.20.03
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILID. URBANA		Código do Programa:	0012
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - MOBILIDADE URBANA		Código da Atividade:	2111

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	693.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 112/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPART.MOBILIDADE URBANA/FUNDO MUN.TRÂNS	Código da Unidade:	02.20.03
Função:		SEGURANÇA PÚBLICA	Código da Função:	6
Sub Função:		INFORMAÇÃO E INTELIGENCIA	Código da Sub Função:	183
Programa:		GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILID. URBANA	Código do Programa:	0012
Atividade:		MONITORAMENTO ELETRONICO	Código da Atividade:	2109

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,0	UNIDADE	1.200.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 113/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE TURISMO	Código da Unidade:	02.16.01
Função:		COMÉRCIO E SERVIÇOS	Código da Função:	23
Sub Função:		TURISMO	Código da Sub Função:	695
Programa:		TURISMO E CULTURA EM DESTAQUE	Código do Programa:	0013
Projeto:		OBRAS DE INTERESSE TURÍSTICO - DADE	Código do Projeto:	1016

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	4.499.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 114/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE TURISMO	Código da Unidade:	02.16.01
Função:		COMÉRCIO E SERVIÇOS	Código da Função:	23
Sub Função:		TURISMO	Código da Sub Função:	695
Programa:		TURISMO E CULTURA EM DESTAQUE	Código do Programa:	0013
Projeto:		IMPLANTAR ECOTURISMO	Código do Projeto:	1036

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	6.144,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 115/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE TURISMO	Código da Unidade:	02.16.01
Função:		COMÉRCIO E SERVIÇOS	Código da Função:	23
Sub Função:		TURISMO	Código da Sub Função:	695
Programa:		TURISMO E CULTURA EM DESTAQUE	Código do Programa:	0013
Projeto:		PLANO DE RECEPTIVO TURÍSTICO	Código do Projeto:	1037

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	92.795,89

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 116/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE TURISMO	Código da Unidade:	02.16.01
Função:		COMÉRCIO E SERVIÇOS	Código da Função:	23
Sub Função:		TURISMO	Código da Sub Função:	695
Programa:		TURISMO E CULTURA EM DESTAQUE	Código do Programa:	0013
Projeto:		REFORMA DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	Código do Projeto:	1046

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
25,0	PORCENTAGEM	100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 117/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE TURISMO	Código da Unidade:	02.16.01
Função:		COMÉRCIO E SERVIÇOS	Código da Função:	23
Sub Função:		TURISMO	Código da Sub Função:	695
Programa:		TURISMO E CULTURA EM DESTAQUE	Código do Programa:	0013
Atividade:		APOIO ADMINISTRATIVO - TURISMO	Código da Atividade:	2081

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	629.747,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 118/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE TURISMO	Código da Unidade:	02.16.01
Função:		COMÉRCIO E SERVIÇOS	Código da Função:	23
Sub Função:		TURISMO	Código da Sub Função:	695
Programa:		TURISMO E CULTURA EM DESTAQUE	Código do Programa:	0013
Atividade:		EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL	Código da Atividade:	2082

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
4,0	UNIDADE	947.843,16

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 119/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE CULTURA	Código da Unidade:	02.16.02
Função:		CULTURA	Código da Função:	13
Sub Função:		DIFUSÃO CULTURAL	Código da Sub Função:	392
Programa:		TURISMO E CULTURA EM DESTAQUE	Código do Programa:	0013
Atividade:		AÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	Código da Atividade:	2085

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	396.252,84

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 120/169

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		Exercício:	2014
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE CULTURA		Código da Unidade:	02.16.02
Função:	CULTURA		Código da Função:	13
Sub Função:	DIFUSÃO CULTURAL		Código da Sub Função:	392
Programa:	TURISMO E CULTURA EM DESTAQUE		Código do Programa:	0013
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - CULTURA		Código da Atividade:	2087

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	271.824,40

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 121/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE CULTURA	Código da Unidade:	02.16.02
Função:		CULTURA	Código da Função:	13
Sub Função:		DIFUSÃO CULTURAL	Código da Sub Função:	392
Programa:		TURISMO E CULTURA EM DESTAQUE	Código do Programa:	0013
Atividade:		DESENV. DA ESCOLA DE MÚSICA E ARTES	Código da Atividade:	2088

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	340.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 122/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUNTUR	Código da Unidade:	02.17.01
Função:		COMÉRCIO E SERVIÇOS	Código da Função:	23
Sub Função:		TURISMO	Código da Sub Função:	695
Programa:		TURISMO E CULTURA EM DESTAQUE	Código do Programa:	0013
Atividade:		MANUTENÇÃO DO FUNTUR	Código da Atividade:	2100

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 123/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA	Código da Unidade:	02.18.01
Função:		CULTURA	Código da Função:	13
Sub Função:		DIFUSÃO CULTURAL	Código da Sub Função:	392
Programa:		TURISMO E CULTURA EM DESTAQUE	Código do Programa:	0013
Atividade:		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA	Código da Atividade:	2086

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 124/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE TEC E GEST.DA INFORMAÇÃO	Código da Unidade:	02.06.04
Função:		ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
Sub Função:		TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Código da Sub Função:	126
Programa:		TIC - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Código do Programa:	0014
Atividade:		INCLUSÃO DIGITAL	Código da Atividade:	2056

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
33,0	UNIDADE	4.999,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 125/169

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2014
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TEC E GEST.DA INFORMAÇÃO			Código da Unidade: 02.06.04
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO			Código da Sub Função: 126
Programa:	TIC - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			Código do Programa: 0014
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - CPD			Código da Atividade: 2115

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	1.054.978,80

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 126/169

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		Exercício:	2014
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TEC E GEST.DA INFORMAÇÃO		Código da Unidade:	02.06.04
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		Código da Sub Função:	126
Programa:	TIC - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		Código do Programa:	0014
Atividade:	FÁBRICA DE SOFTWARE		Código da Atividade:	2116

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
60,0	PORCENTAGEM	28.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 127/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE TEC E GEST.DA INFORMAÇÃO	Código da Unidade:	02.06.04
Função:		ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
Sub Função:		TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Código da Sub Função:	126
Programa:		TIC - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Código do Programa:	0014
Atividade:		BACKOFFICE	Código da Atividade:	2117

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
40,0	PORCENTAGEM	700.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 128/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE TEC E GEST.DA INFORMAÇÃO	Código da Unidade:	02.06.04
Função:		ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
Sub Função:		TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Código da Sub Função:	126
Programa:		TIC - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Código do Programa:	0014
Atividade:		GOVERNO ELETRÔNICO	Código da Atividade:	2118

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
50,0	PORCENTAGEM	50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 129/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE TEC E GEST.DA INFORMAÇÃO	Código da Unidade:	02.06.04
Função:		ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
Sub Função:		TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Código da Sub Função:	126
Programa:		TIC - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Código do Programa:	0014
Atividade:		CAPACITAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	Código da Atividade:	2119

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
5,0	UNIDADE	5.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 130/169

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		Exercício:	2014
Unid. Executora:	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		Código da Unidade:	02.11.01
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO		Código do Programa:	0015
Projeto:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DOS PROF.		Código do Projeto:	1012

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
20,0	PORCENTAGEM	100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 131/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Código da Unidade:	02.11.01
Função:		EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0015
Projeto:		IMPLANTAÇÃO DO CURRÍCULO EDUCACIONAL	Código do Projeto:	1013

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
40,0	PORCENTAGEM	400.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 132/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Código da Unidade:	02.11.01
Função:		EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0015
Projeto:		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO APOSTILADO	Código do Projeto:	1015

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
10,0	UNIDADE	400.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 133/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Código da Unidade:	02.11.01
Função:		EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0015
Atividade:		APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Código da Atividade:	2053

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	1.730.390,17

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 134/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Código da Unidade:	02.11.01
Função:		EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0015
Atividade:		APOIO INST. AOS ENSINOS TÉCNICO E SUPERIOR	Código da Atividade:	2058

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 135/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Código da Unidade:	02.11.01
Função:		EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0015
Atividade:		FORMAÇÃO CONTINUADA ÀS INST.AUX.ESC. E CONSELHOS	Código da Atividade:	2059

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 136/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Código da Unidade:	02.11.01
Função:		EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0015
Atividade:		APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS	Código da Atividade:	2120

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2,0	PORCENTAGEM	165.400,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 137/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Código da Unidade:	02.11.01
Função:		EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:		TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO	Código da Sub Função:	126
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0015
Atividade:		INCLUSÃO DIGITAL	Código da Atividade:	2056

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
12,0	UNIDADE	25.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 138/169

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2014
Unid. Executora:	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL			Código da Unidade: 02.11.01
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO			Código da Sub Função: 126
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0015
Atividade:	MONITORAMENTO DA REDE LÓGICA			Código da Atividade: 2057

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 139/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Código da Unidade:	02.11.01
Função:		EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:		ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Sub Função:	361
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0015
Atividade:		MÚSICA NAS ESCOLAS	Código da Atividade:	2060

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
3,0	UNIDADE	50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 140/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Código da Unidade:	02.11.06
Função:		EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:		EDUCAÇÃO INFANTIL	Código da Sub Função:	365
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0015
Projeto:		CONSTRUÇÃO DE CRECHES	Código do Projeto:	1007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
3,0	UNIDADE	1.522.060,01

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 141/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Código da Unidade:	02.11.06
Função:		EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:		EDUCAÇÃO INFANTIL	Código da Sub Função:	365
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0015
Projeto:		CONSTRUÇÃO DE PRÉ-ESCOLA	Código do Projeto:	1008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,0	UNIDADE	400.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 142/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Código da Unidade:	02.11.06
Função:		EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:		EDUCAÇÃO INFANTIL	Código da Sub Função:	365
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0015
Atividade:		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRÉ-ESCOLA	Código da Atividade:	2047

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1875,0	UNIDADE	3.140.711,18

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 143/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Código da Unidade:	02.11.06
Função:		EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:		EDUCAÇÃO INFANTIL	Código da Sub Função:	365
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0015
Atividade:		MANUTENÇÃO DAS CRECHES	Código da Atividade:	2048

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1336,0	UNIDADE	920.038,31

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 144/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Código da Unidade:	02.11.06
Função:		EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:		EDUCAÇÃO INFANTIL	Código da Sub Função:	365
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0015
Atividade:		AMPLIAÇÃO NO ATEND. PERÍODO INTEGRAL PRÉ-ESCOLA	Código da Atividade:	2049

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	UNIDADE	200.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 145/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Código da Unidade:	02.11.07
Função:		EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:		ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Sub Função:	361
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0015
Projeto:		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	Código do Projeto:	1009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
0,0	UNIDADE	1.100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 146/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Código da Unidade:	02.11.07
Função:		EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:		ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Sub Função:	361
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0015
Projeto:		AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	Código do Projeto:	1010

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
3,0	UNIDADE	1.300.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 147/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Código da Unidade:	02.11.07
Função:		EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:		ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Sub Função:	361
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0015
Atividade:		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Atividade:	2050

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
5770,0	UNIDADE	6.868.633,85

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 148/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Código da Unidade:	02.11.07
Função:		EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Código da Sub Função:	366
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0015
Atividade:		ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO - EJA	Código da Atividade:	2051

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
5,0	PORCENTAGEM	15.435,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 149/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Código da Unidade:	02.11.07
Função:		EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:		EDUCAÇÃO ESPECIAL	Código da Sub Função:	367
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0015
Projeto:		EDUCAÇÃO ESPECIAL - ADEQUAÇÃO DE AMBIENTE FÍSICO	Código do Projeto:	1011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
0,0	UNIDADE	80.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 150/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Código da Unidade:	02.11.07
Função:		EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:		EDUCAÇÃO ESPECIAL	Código da Sub Função:	367
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0015
Atividade:		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Código da Atividade:	2052

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
160,0	UNIDADE	288.884,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 151/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Código da Unidade:	02.11.08
Função:		EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Código da Sub Função:	306
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0015
Atividade:		MERENDA ESCOLAR	Código da Atividade:	2061

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
3800000,0	UNIDADE	9.421.648,03

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 152/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Código da Unidade:	02.11.08
Função:		EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:		ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Sub Função:	361
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0015
Atividade:		TRANSPORTE ESCOLAR	Código da Atividade:	2054

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
3000,0	UNIDADE	3.106.865,29

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 153/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		Exercício:	2014
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		Código da Unidade:	02.11.08
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Sub Função:	361
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO		Código do Programa:	0015
Atividade:	MONITORAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS		Código da Atividade:	2055

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
4,0	UNIDADE	1.188.212,70

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 154/169

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2014
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			Código da Unidade: 02.11.08
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0015
Atividade:	UNIFORMES ESCOLARES			Código da Atividade: 2083

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
8100,0	UNIDADE	999.967,32

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 155/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		Exercício:	2014
Unid. Executora:	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Unidade:	02.12.01
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO DO FUNDEB		Código do Programa:	0016
Projeto:	IMPLANTAÇÃO DO CURRÍCULO EDUCACIONAL		Código do Projeto:	1013

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
40,0	PORCENTAGEM	500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 156/169

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		Exercício:	2014
Unid. Executora:	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Unidade:	02.12.01
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO DO FUNDEB		Código do Programa:	0016
Projeto:	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO APOSTILADO		Código do Projeto:	1015

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
37,0	UNIDADE	990.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 157/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		Exercício:	2014
Unid. Executora:	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Unidade:	02.12.01
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		Código da Sub Função:	128
Programa:	GESTÃO DO FUNDEB		Código do Programa:	0016
Atividade:	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA		Código da Atividade:	2010

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
850,0	UNIDADE	200.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 158/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Unidade:	02.12.01
Função:		EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:		ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Sub Função:	361
Programa:		GESTÃO DO FUNDEB	Código do Programa:	0016
Atividade:		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Atividade:	2050

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
5770,0	UNIDADE	21.219.925,56

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 159/169

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2014
Unid. Executora:	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Unidade: 02.12.01
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			Código da Sub Função: 366
Programa:	GESTÃO DO FUNDEB			Código do Programa: 0016
Atividade:	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO - EJA			Código da Atividade: 2051

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
5,0	PORCENTAGEM	100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 160/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Unidade:	02.12.01
Função:		EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:		EDUCAÇÃO ESPECIAL	Código da Sub Função:	367
Programa:		GESTÃO DO FUNDEB	Código do Programa:	0016
Atividade:		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Código da Atividade:	2052

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
0,0	UNIDADE	300.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 161/169

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		Exercício:	2014
Unid. Executora:	FUNDEB - ENSINO INFANTIL		Código da Unidade:	02.12.02
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL		Código da Sub Função:	365
Programa:	GESTÃO DO FUNDEB		Código do Programa:	0016
Atividade:	MANUTENÇÃO DAS CRECHES		Código da Atividade:	2048

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1336,0	UNIDADE	890.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 162/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		FUNDEB - ENSINO INFANTIL	Código da Unidade:	02.12.02
Função:		EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:		EDUCAÇÃO INFANTIL	Código da Sub Função:	365
Programa:		GESTÃO DO FUNDEB	Código do Programa:	0016
Atividade:		AMPLIAÇÃO NO ATEND. PERÍODO INTEGRAL PRÉ-ESCOLA	Código da Atividade:	2049

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1875,0	UNIDADE	3.770.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 163/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		Exercício:	2014
Unid. Executora:	INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		Código da Unidade:	03.01.01
Função:	PREVIDÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	9
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO		Código do Programa:	0017
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - PERUIBEPREV		Código da Atividade:	2121

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	1.194.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 164/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	03.01.01
Função:		PREVIDÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	9
Sub Função:		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	Código da Sub Função:	272
Programa:		GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0017
Projeto:		CONSTRUÇÃO/AQUIS.NOVA SEDE PERUIBEPREV	Código do Projeto:	1051

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
0,0	UNIDADE	250.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 165/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	03.01.01
Função:		PREVIDÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	9
Sub Função:		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	Código da Sub Função:	272
Programa:		GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0017
Atividade:		ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO - EJA	Código da Atividade:	2051

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
25,0	PORCENTAGEM	5.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 166/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	03.01.01
Função:		PREVIDÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	9
Sub Função:		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	Código da Sub Função:	272
Programa:		GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0017
Atividade:		GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	Código da Atividade:	2122

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	5.925.400,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 167/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	03.01.01
Função:		PREVIDÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	9
Sub Função:		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	Código da Sub Função:	272
Programa:		GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0017
Atividade:		OFICINAS OCUPACIONAIS	Código da Atividade:	2123

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
30,0	UNIDADE	5.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 168/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	03.01.01
Função:		PREVIDÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	9
Sub Função:		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	Código da Sub Função:	272
Programa:		GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0017
Atividade:		SAÚDE DA 3ª IDADE	Código da Atividade:	2124

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2,0	UNIDADE	5.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2015

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

4R Sistemas

Página: 169/169

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE	Exercício:	2014
Unid. Executora:		INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	03.01.01
Função:		PREVIDÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	9
Sub Função:		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	Código da Sub Função:	272
Programa:		GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0017
Operação Especial:		RESERVA ORÇAMENTÁRIA	Código da Op. Especial:	4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,0	UNIDADE	8.842.202,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016

PERUIBE, 13 de Julho de 2015.

ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 166.656.808-27

NEUSA MARINHO DE ESPINDOLA
CONTADORA
CRC 1SP183.565/0-6



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 – Centro – Peruíbe/SP – CEP 11750-000

Site: www.peruibe.sp.gov.br – Fone: (13) 3451-1000

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1. Códigos e especificações das receitas públicas (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Manual de Demonstrativos Fiscais, STN – Manual Técnico do Orçamento, Ministério do Planejamento);
2. Avaliação dos resultados dos Exercícios 2012, 2013 e 2014, e Projeção da Receita e da Despesa para os Exercícios 2015, 2016 e 2017, com a seguinte base:
 - a. Receitas e despesas totais dos Exercícios 2012, 2013 e 2014 (Balancetes Oficiais do Município);
 - b. Previsões Orçamentárias para o Exercício 2015 (Lei Orçamentária nº 3.357/2014, de 17/11/2014);
 - c. Inflação prevista de até 8,5%, conforme ÍNDICES oficiais;
 - d. FUNDEB (Lei nº 11.494/2006) e Portaria Interministerial do Ministério da Educação;
 - e. Tabela de previsão do FUNDEB, bem como cálculo de projeção dos 25% da Educação e 15% da Saúde;
 - f. Cálculo Atuarial do Instituto de Previdência Municipal, base 2014;
 - g. Previsão de Convênios com os Governos Federal e Estadual;
 - h. Instruções do Tribunal de Contas;
 - i. Verificação da execução orçamentária 2015;
 - j. Demais relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal;
 - k. Demais Legislações.